

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

EMPRESA CONEXÃO LIDER S/A

EQUIPE DE AUDITORIA:

Alexandra Miranda Sampaio
Fernanda Késia Lima Sousa
Juliana Gonzaga Ricardo
Mariana Barros Costa
Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa

Fortaleza - CE
2022

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

SUMÁRIO

I – Ofício e Carta de Relatório da auditoria	3
II – Equipe de Elaboração	5
III – Trabalho de Auditoria	6
IV - Recomendações para Melhoria dos Controles Internos e dos Procedimentos Contábeis	58
V - Recomendações Finais	61
VI – Considerações Finais	61
VII – Parecer de Auditoria	63
VIII – Anexos:	
1. Contrato de Prestação de Serviço	68
2. Programas de Auditoria	83
3. Papéis de Trabalho	99
4. Legislação	120

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

I. OFICIO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA

Fortaleza-CE, 17 de Janeiro de 2023.

Ilma. Sra.

Dra. Liliana Lacerda

Prezados Senhores,

Com referência aos exames de auditoria efetuados nas operações de Auditoria Interna, Compras, Contabilidade, Controladoria, Departamento Pessoal, Diretoria, Jurídico, Ouvidoria, Recursos Humanos e Tesouraria, apresentamos em anexo o relatório sobre os trabalhos realizados, o qual foi previamente discutido com V.Sas.

O relatório descreve, o resultado dos nossos trabalhos e os comentários sobre os aspectos que vieram ao nosso conhecimento, decorrentes da revisão parcial dos controles internos relacionados com as atividades técnicas.

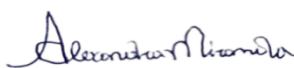
Adicionalmente, por julgarmos ainda merecedoras da atenção de V.Sas., apresentaremos, neste relatório: sugestões e recomendações de melhorias para esta conceituada Empresa.

Lembramos a V.Sas, que a equipe de auditoria, determinou que a regularização das deficiências ou irregularidades descritas no relatório de auditoria esta a cargo do responsável pela operação auditada, inclusive no tocante as unidades que lhe prestam serviços, devendo emitir, no prazo máximo de 30 dias, resposta formal endereçada a auditoria, contendo as seguintes informações:

- ✓ Forma de atuação para a eliminação das falhas ou correção das irregularidades ou alterações efetuadas nos controles internos.
- ✓ Menção a correspondência escrita, identificando claramente as providencias adotadas em relação a cada item do relatório.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos pela assistência e colaboração de seu pessoal no decurso dos nossos trabalhos, e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



Alexandra Miranda Sampaio
Auditor Líder

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

CARTA DO RELATORIO DE AUDITORIA

A
EMPRESA CONEXÃO LIDER S/A

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2023

Este relatório abrange o exame das demonstrações contábeis, referente ao exercício de 2021, conforme nosso contrato de auditoria independente na sede da ELAS AUDITORIA S/A.

O trabalho foi realizado segundo padrões usuais de auditoria, incluindo aplicação de testes e exames sobre análise documental na extensão e profundidade julgadas necessárias.

Relacionamos, a seguir, os pontos que julgamos conveniente destacar:

- ✓ Realizar o registro de salário dos funcionários de acordo com sua tabela de Plano de cargos e salários e também fazer mensalmente a atualização da ficha funcional de todos os seus colaboradores sugerimos também que o setor faça planilha de férias de funcionários com atualizações mensais, para que haja um melhor controle dos documentos de férias e exames Admissionais, Demissionais e Periódicos.
- ✓ Fazer um acompanhamento mais intensivo dos lançamentos e saldos das cotas bancárias, acompanhando semanalmente e verificar se os documentos dos eventos contábeis estão sendo devidamente registrados.

Os comentários sobre os pontos acima descritos estão em conformidade com o que determina a legislação vigente.

Recomendamos discutir sua adequação, de modo a evitar contratempos perante a autoridade competente.

É o que nos cabe relatar.

Fortaleza-CE, 17 de Janeiro de 2023.
Atenciosamente,



Alexandra Miranda Sampaio
Auditor Líder

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

II - EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Auditora Líder: Alexandra Miranda Sampaio

SETORES AUDITADOS:

- Contabilidade
- Tesouraria

Auditor Sênior: Fernanda Késia Lima Sousa

SETORES AUDITADOS:

- Departamento Pessoal
- Recursos Humanos

Auditor Sênior: Juliana Gonzaga Ricardo

SETORES AUDITADOS:

- Compras
- Diretoria

Auditor Sênior: Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa

SETORES AUDITADOS:

- Auditoria Interna
- Controladoria

Auditor Sênior: Mariana Barros Costa

SETORES AUDITADOS:

- Jurídico
- Ouvidoria

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

III. TRABALHO DE AUDITORIA

1. Objetivo

O objetivo do nosso trabalho foi determinar a adequação e a confiabilidade do sistema de controle interno existente nas operações realizadas nos setores: **Auditoria Interna, Compras, Contabilidade, Controladoria, Departamento Pessoal, Direção, Jurídico, Ouvidoria, Recursos Humanos e Tesouraria** bem como testar sua eficiência e correto cumprimento pelo pessoal envolvido.

2. Procedimentos de auditoria

O controle interno foi identificado por meio do levantamento documental dos procedimentos em uso e discussão do seu conteúdo com o pessoal responsável. A avaliação dos controles internos foi realizada a luz do conceito de controle interno, pela aplicação de guias de avaliação e pela verificação do correto cumprimento dos procedimentos existentes para a operação em exame documental.

Com o intuito de testar o cumprimento dos procedimentos instituídos, selecionamos para o exame operações realizadas no período de 05 de Novembro a 05 de dezembro de 2022, as quais foram examinadas de acordo com um programa de auditoria que cobriu os principais aspectos de controle.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

3. Áreas de Atuação: Administrativa e Financeira

3.1. AREA ADMINISTRATIVA:

1. Setor: Auditoria Interna

Nome do Auditor: Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa

Atividades contempladas:

- ✓ Solicitar as fichas de registro, contrato de trabalho digital para os colaboradores que entraram na empresa;
- ✓ Analisar os contratos e documentação através do Checklist Padrão de Documentação para Admissão, analisar a pasta de documentos dos funcionários;
- ✓ Analisar os relatórios de pagamento, conforme tabela de plano de cargos e salários da empresa do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Analisar os relatórios de programação de férias dos colaboradores se todos estão com os seus prazos corretos;
- ✓ Analisar os termos de aviso prévio, e guia de exame demissional;
- ✓ Solicitar os Requerimentos de Seguro Desemprego, Cartas de Recomendação, PPP e Recibos de CTPS dos desligamentos realizados;
- ✓ Analisar os relatórios de regulamentação da empresa, obrigações trabalhistas, verificar se está de acordo com a Lei, normas e procedimentos internos;
- ✓ Verificar o setor de ouvidoria do exercício 2021 e exercício vigente, analisar o recebimento das reclamações do consumidor, verificar o repasse das informações a direção;
- ✓ Solicitar evidências da conferência da Folha de Pagamento pela Diretoria Executiva.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Relatório de Auditoria setor recursos humanos;
- ✓ Relatório de Auditoria setor recursos humanos;
- ✓ Relatório de Auditoria setor departamento pessoal;
- ✓ Relatório de Auditoria setor jurídico;
- ✓ Relatório de Auditoria setor Ouvidoria;
- ✓ Relatório de Auditoria setor Direção.

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - Em 29 de outubro de 2022 foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor de auditoria interno da empresa, no período 01 de julho a 31 de setembro 2021, não acompanhava o processo de compras, que a empresa não possuía um controle de compras adequado, aonde o chefe o Senhor Roberto Justos, não concordava em buscar novos fornecedores, não existia uma cotação de preço, as compras eram realizadas de forma aleatória por telefone, assim sem ter um registro de controle.

Sugestões para melhorias:

Sugerimos que o setor de auditoria interna faça o confronto do processo de compras, para garantir que o comprador faça cotações, pesquisa de preço agrado dentro do ERP da empresa, para que se tenha um histórico desses registros.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Opinião:

Sugerimos também uma maior atenção nessas negociações de compras, para evitar preferência de fornecedor e não prejudicar os custos da empresa.

Embasamento legal:

- Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TI 01 – Da auditoria interna:

O planejamento do trabalho da Auditoria Interna compreende os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.

- Conforme a Lei Nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Outros Assuntos:

Chamamos atenção para auditoria fechar possível falhas no processo de compra, para evitar conflito de interesse, haja visto, que não tem um controle de cotação e integração no sistema da empresa.

Embasamento legal:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Lei Nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a comissão de valores mobiliários.

Artigo Nº 1º. Serão disciplinadas e fiscalizadas de acordo com esta Lei as seguintes atividades:

I - a emissão e distribuição de valores mobiliários no mercado;

II - a negociação e intermediação no mercado de valores mobiliários;

III - a negociação e intermediação no mercado de derivativos;

IV - a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores;

V - a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Mercadorias e Futuros;

VI - a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários;

VII - a auditoria das companhias abertas;

VIII - os serviços de consultor e analista de valores mobiliários." (NR).

2- Em 05 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor de auditoria interno da empresa, não visualizou na sua auditoria interna, no período de 01 de janeiro a 30 de maio de 2021 a diferença no caixa da empresa no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte oito mil e cento e cinquenta reais), onde essa informação constava no relatório financeiro, porém havia uma inconsistência de lançamento no setor da contabilidade, pelo qual não foi visto pela auditoria

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

interna.

Sugestões para melhorias:

Em 05 de novembro de 2022, sugerimos que o setor de auditoria interna a partir da referida data, faça o confronto de relatórios semanais do relatório financeiro e o relatório contábil.

Opinião:

Sugerimos também uma maior atenção nesses processos de lançamentos financeiros e controle de caixa da empresa, o setor de auditoria precisa validar esses lançamentos semanais. Assim a melhor situação é um sistema integrado de conciliação, para evitar erros de lançamentos.

Embasamento legal:

- Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 265 – Comunicação de deficiências de controle interno:
“O controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis”.

- Lei Nº 10.180, de 06.02.2001
Art.3º - O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal compreende as atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, e de realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Outros Assuntos:

Chamamos atenção para os lançamentos identificados, onde foi visto a diferença de valores que só constava no lançamento do setor financeiro e havia divergência no relatório da contabilidade. É de extrema importante, que os lançamentos sejam lançados de forma correta, para assegurar a segurança das informações, a empresa, precisa ter um ERP integrado, que irá garantir que todas as informações internas da empresa estejam disponíveis, possibilitando que os dados sejam cruzados e as análises sejam mais completas.

3 - Em 07 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor de auditoria interno da empresa, no período 01 de outubro 2017 que o valor que constava na informação do banco do copa do mundo no valor R\$: 2.185.000,00 (dois milhões e cento e oitenta e cinco mil reais), não foi visto na conciliações bancárias e não havia um controle de fluxo de caixa, aonde o valor também não constava no lançamento contábil total, foi visto o valor a menor de 13% de R\$ 284.050,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais), esse valor foi localizado na conta de terceiros do sócio Júlio Cesar da Silva.

Sugestões para melhorias:

Em 05 de novembro de 2022, sugerimos que o setor de auditoria interna, faça o confronto de relatórios semanais de relatório financeiro e o relatório contábil para confrontar as análises e verificar se estão correto os lançamentos.

Opinião:

Sugerimos também uma maior atenção nesses processos de lançamentos financeiros e controle de caixa da empresa, o setor de auditoria precisa validar esses lançamentos semanais.

Embasamento legal:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 265 – Comunicação de deficiências de controle interno:
“O controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis”.

- Lei Nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências, em seu artigo cita:

- Lei Nº 10.180, DE 06.02.2001
Art. 3º O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal compreende as atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, e de realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas.

Outros Assuntos:

Chamamos atenção para auditoria analisar o contrato do sócio, pois evidências como essas não pode ocorrer, a não prestação de contas e o desvio de valores

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

da empresa, gerando problemas financeiro e a desconfiança entre os sócios, prejudicam e impedem o prosseguimento regular da sociedade, conforme cita no Código Civil em seu artigo:

- Código Civil - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002:
Art. Nº 1.011 - O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligencia que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

- Art. Nº 1.013 - Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria.

4 - Em 14 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que dos 2.400(dois mil e quatrocentos) funcionários, 550 (quinhentos e cinquenta) funcionários foram selecionados para exame, aonde 150(cento e cinquenta) funcionários recebiam salários divergentes da tabela de cargos e salários da empresa no valor de R\$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), aonde na tabela o valor correto é R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), o setor de auditoria interno da empresa, não acompanhou em suas análises no período: 01 de fevereiro a 30 de outubro de 2021. Ocasionalmente uma diferença no valor mensal de R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), nesse período de 8(oito) meses totalizou uma diferença no valor total de R\$ 1.086,000,00 (um milhão e oitenta e seis reais),

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

outra situação que não foi analisado pelo setor de auditoria interno, que não tinha ficha admissional e dos 300(trezentos) funcionários que foram demitidos não tinha em sua ficha exame demissional, foi visualizado que 50(cinquenta) funcionários estava há mais de 23 meses sem férias, foi identificado que a empresa não possuía CIPA.

Sugestões para melhorias:

Sugerimos que o setor de auditoria interna faça um confronto de informações no relatório de cargos e salários da empresa, de forma quinzenal, para validar as informações lançadas, analisar as fichas dos funcionários, para validar todas as documentações, incluir no processo interno um checklist de documentação na admissão do colaborador, escaneamento dos documentos no servidor da empresa, para controle de informações, criar um relatório de controle de exame demissional e um controle de férias por setor e colaborador, criar uma comissão da CIPA na empresa.

Opinião:

Sugerimos também um controle quinzenal para analisar documentações dos funcionários, e se o setor de departamento pessoal, está organizando as férias dos colaboradores, conforme cronograma de todos os funcionários da empresa, validar se todos os exames da empresa foram feitos conforme embasamento da Lei nº 12.527/2011, os procedimentos de fiscalização do Controle Interno devem abarcar todas as despesas com pessoal, folha de pagamento, rotinas de controle de ponto dos servidores, licitações, contratos, obras, convênios, utilização dos veículos oficiais, inventários anuais, testes de quantitativos de bens patrimoniais e almoxarifado, análises sobre os fluxos dos processos administrativos, avaliação da qualidade e da atualização das informações constantes do portal da transparência, e a avaliação de metas do PPA, planejamento estratégico e programas finalísticos do órgão.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Lei 13.174/2001 - Institui as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAs, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências

Outros Assuntos:

Chamamos atenção para multas e processos que a empresa pode ter, devido a essas falhas de controle pelo setor pessoal, que pode ocasionar multa gravíssima para a empresa, que não paga férias dos funcionários em dias, que pode resultar em pagamento de dois salários, concessão do período de descanso devido ao trabalhador ser lesado, e pode ocorrer de o trabalhador mover um processo trabalhista contra a empresa, conforme embasamento no artigo 137 da CLT que diz:

- Decreto Lei N° 5.452, de 1° de Maio de 1943. CLT
- Art. 168 - Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)
 - I - a admissão; (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)
 - II - na demissão; (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)
 - III - periodicamente. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)
- Art. 134 - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

- Art. 137 - Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)
- Art. 163 - Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa), em conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, nos estabelecimentos ou nos locais de obra nelas especificadas. (Redação dada pela Lei nº 14.457, de 2022).

Ressaltamos a importância da criação da CIPA na empresa, pois a empresa corre grandes riscos de está sujeitas a multas que variam de valor de acordo com o numero de funcionários na empresa, índice de infração e o não cumprimento da norma regulamentadora conforme embasamento na Lei 13.174/2001 - Institui as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAs, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.

- PORTARIA/MTP Nº 422, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021: Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Esta Norma Regulamentadora - NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES: estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

5 - Em 25 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que a equipe de auditoria não estava verificando as informações que o setor de ouvidoria, se omitiu a passar para a Direção, e no relatório de auditoria interno, não havia uma sugestão de melhoria conforme foi avaliado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2021.

Sugestões para melhorias:

Sugerimos que o setor de auditoria interna, verifique o controle de informações que o setor de ouvidoria deveria passar para a direção, semanalmente, assim evitando qualquer tipo de omissão dela.

Opinião:

Sugerimos também um controle desse relatório da ouvidoria, para ter uma assertividade de retorno para a Direção, assim evitando qualquer situação de problema para empresa pelo cliente que foi relatado e não foi direcionado para a direção fazer as tratativas junto ao cliente.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, artigo 1º: Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento.

Outros Assuntos:

Chamamos atenção para que não ocorra uma omissão de interesse em benefício próprio do setor de ouvidoria, estão omitindo essas reclamações, sugestões ou melhorias da empresa. Segundo embasamento na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 da LGPD Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, sancionada no ano de 2018. Esta Lei tem por objetivo garantir o direito à segurança de dados pessoais, sejam eles de pessoas físicas ou jurídicas.

- Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, artigo 1º: Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento.

2. Setor: Compras

Nome do Auditor: Juliana Gonzaga Ricardo

Atividades contempladas:

- ✓ Identificar o produto de acordo com o que foi solicitado;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- ✓ Analisar o cumprimento das propostas de acordo com suas especificações das cotações de fornecedores do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Conferir a qualidade do produto e atendimento integral ao que foi compactuado em contrato;
- ✓ Verificar as cotações recebidas e formalizadas do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Solicitar e analisar recibos que comprovem a efetividade da entrega do produto;
- ✓ Identificar impostos recolhidos com base nas informações que constam na nota fiscal;
- ✓ Confirmar a autenticidade das informações sobre a empresa e do nome do responsável pela sua quitação na fatura;
- ✓ Verificar todas as vendas realizadas com emissão de documentos fiscais do exercício 2021 e vigente.

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Requisição de Compra;
- ✓ Relatório de Cotação e Seleção de Fornecedores;
- ✓ Contratos com Fornecedores;
- ✓ Ordens de Compra;
- ✓ Comprovantes de Recebimento dos Itens;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Fatura das Compras;
- ✓ Relatório de Vendas.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - Em 29 de Outubro de 2022, foi constatado por nossa equipe de auditores após a análise documental e relatórios do setor de compras, que a empresa não possuía um sistema de controle de compras adequado, impedindo a entrada de novos fornecedores, pois o Senhor Roberto Justos, Chefe do Setor tinha bons relacionamentos com os atuais. Irregularidade do período: 01/Julho a 31/Setembro/2021.

Sugestões para melhorias:

Em 29 de Outubro de 2022 o grupo de Auditores sugere que o Setor de Compras da empresa, a partir da referida data faça a adesão de novos critérios ao escolher fornecedores, visto que é de extrema importância ter opções para cotação de preços e estar aberto a novos fornecedores.

Embasamento Legal:

- Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993: Regulamenta o art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração Pública e dá outras providencias.
- Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano.
§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

permanente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Opinião:

Os procedimentos adotados pelo Setor de Compras não estão sendo realizados da maneira correta, permitindo que não haja a realização de todas as etapas no processo de cotação, e para requisitarmos algum produto ou serviço precisamos seguir como determina a Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993. E o melhor para a empresa era instalar um sistema de softwares de compras onde possibilitam gerenciar as ações relativas ao Setor de Compras, onde podem gerenciar fornecedores, recebimentos e compras. A consequência dessa ação é a redução de custos, a verificação de pedidos anteriores e a aquisição somente de mercadorias relevantes. Podemos contar também com plataformas online de compras e vendas de mercadorias e serviços, a principal vantagem desses canais é poder encontrar fornecedores específicos, até mesmo aqueles que são mais difíceis de encontrar.

Embasamento Legal:

- Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993: Regulamenta o art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração Pública e dá outras providencias.
- Art. 35. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

necessários à satisfação das exigências do art. 27 desta Lei.

Outros Assuntos:

A Equipe de Auditoria chama atenção para a seriedade na execução dos trabalhos do Setor de Compras e o seu impacto dentro da empresa. É de fundamental importância que o trabalho seja executado da forma correta, de acordo como determina a Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993. Faz necessário que a empresa tenha um sistema de software para melhor execução de suas atividades e que seja contratado um profissional que poderá desempenhar a função e que ficará responsável por cuidar da área da tecnologia relacionado ao Setor de Compras da empresa.

3. Setor: Departamento Pessoal

Nome do Auditor: Fernanda Késia Lima Sousa

Atividades contempladas:

- ✓ Solicitar a folha de pagamento do exercício 2021 e vigente, com visualização cumprimento das obrigações trabalhistas. Solicitar as Guias FGTS, INSS, IRRF, CAGED, RAIS, PIS, Vale Transporte.
- ✓ Analisar o cumprimento das normas trabalhistas do controle de calendário de férias do exercício 2021 e vigente.
- ✓ Analisar a partir dos relatórios de exames periódicos a exatidão de informações geradas através de cadastro as partes interessadas.
- ✓ Analisar o cumprimento das cargas horárias conforme contrato e normas da empresa, do exercício 2021 e vigente.

Documentos pertinentes ao Setor:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- ✓ Relatório de folha de pagamento referente do exercício 2021 e vigente.
- ✓ Relatório de calendário de férias.
- ✓ Relatório de Relação de Funcionários do exercício 2021 e vigente
- ✓ Relatório de Exames Admissionais e Demissionais
- ✓ Relatórios de registro de ponto dos funcionários.

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - No dia 14 de novembro de 2022, foi constatado por nossa equipe de auditores após a análise documental e de relatórios de Plano de cargos e salários, que 150 (cento e cinquenta) funcionários recebiam salários divergentes da tabela praticada pela empresa através do Plano de cargos e salários, o valor salarial era de R\$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), somando o valor de R\$ 623.250,00 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais) de gastos para os cofres da empresa, no Plano de cargos e salários o valor era de R\$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), que somariam R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) a serem gastos com os salários desses funcionários, ou seja, uma diferença de R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). O Setor de Contabilidade e o setor de Tesouraria repassaram os pagamentos com as informações recebidas, executando seu trabalho de forma correta, tendo em vista que o setor de Recursos Humanos e a equipe de Auditoria Interna, deveriam acompanhar o cumprimento do Plano de cargos e salários, os relatórios referentes a folha de pagamento e salário dos funcionários. Tal procedimento irregular fere diretamente as seguintes resoluções legais:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Sugestões para melhorias:

Em 14 de novembro de 2022 o grupo de Auditores sugere que o Setor de Departamento Pessoal da empresa, a partir da referida data faça o registro de salário dos funcionários de acordo com sua tabela de Plano de cargos e salários, visto que a não contabilização dos salários nos valores corretos do ano calendário de 2021 e ano vigente podem acarretar multa a ser paga pela empresa.

Embasamento Legal:

Consolidação das Leis do Trabalho-(CLT) - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 em seu artigo 459 e LEI Nº 13.874, DE 2019, artigo 29, § 1º.

Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TI 01, em seu artigo: 12.1.3.1.

- Lei Nº 5.452 de 1º de Maio de 1973:
Art. 459 – O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.
- Lei Nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019:
Art. 29 - § 1º as anotações concernentes à remuneração devem especificar o salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a estimativa da gorjeta.

Opinião:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Em nossa opinião, os procedimentos adotados pelo setor de Departamento Pessoal e pela equipe de Auditoria Interna da empresa, estão inadequadas conforme as normas previstas na CLT, pois estão apresentando falhas, percebemos que o Relatório de Plano de cargos e salários não está condizente com o Relatório de folha de pagamento, estão deixando de apresentar muitas informações relevantes, onde o setor de Departamento Pessoal apresentou Relatórios divergentes e o setor de Auditoria Interna não relatou em seus documentos a falha nas informações, infringindo as Normas da CLT e da NBC TI 01. Somos de acordo que o setor de Departamento Pessoal e o setor de Auditoria Interna revejam seus procedimentos e executem suas atribuições de acordo com a legislação pertinente.

- NBC TI 02 – Da Auditoria Interna.
 - 12.1.3.1 - A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção a fraudes e erros, obrigando-se a informá-la sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quais quer indícios ou confirmação de irregularidades detectadas no decorrer do seu trabalho.

Outros Assuntos:

A Equipe de Auditoria chama atenção para a seriedade na execução dos trabalhos relacionados ao setor de Departamento Pessoal, cumprindo com o que prever toda a legislação trabalhista. Vale ressaltar que falhas apresentadas nos resultados de seus relatórios comprometem a eficiência dos processos internos da instituição, pois podem acarretar juros, multas e processos contra a empresa. Salientamos a respeito da importância dos trabalhos da Auditoria Interna, como

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

bem vem descrito em sua conceituação e objetivo prescrito na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T12 em seu artigo: 12.1.1.1 – A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade.

4. Setor: Direção

Nome do Auditor: Juliana Gonzaga Ricardo

Atividades contempladas:

- ✓ Solicitar e analisar o documento junto ao setor jurídico da empresa, para saber quais documentos contemplam informações sobre os sócios, incluindo deveres e direitos, endereço de funcionamento, principais atividades, objetivo, entre outras;
- ✓ Verificar o órgão regulador até o local de funcionamento da atividade, fazendo a vistoria e sua viabilidade;
- ✓ Verificar por meio do sistema de registro e licenciamento de empresas a obtenção das licenças necessárias para o segmento;
- ✓ Verificar com o setor jurídico as informações cadastrais da empresa junto a receita federal;
- ✓ Verificar regularização perante a receita federal com o recolhimento do ICMS e emissão da nota fiscal de produto;
- ✓ Solicitar e analisar os documentos que informam as contratações dos colaboradores, entregues no período solicitado
- ✓ Verificar os registros de admissão e de dispensa de colaboradores regidos pela CLT;
- ✓ Analisar os registros de entrada e saída, controle de trocas, valores e toda a movimentação de um produto, o que garante a cobrança adequada de impostos;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- ✓ Verificar as conformidades de todos os documentos que registram as atividades contábeis do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Verificar os documentos que foram entregues mensalmente, como também a guia da previdência, que comprova o pagamento anual da contribuição sindical patronal que também deve estar sempre em dia;
- ✓ Verificar a documentação empresarial relacionada às políticas de medicina e segurança do trabalho.

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Contrato Social e Aditivos Contratuais;
- ✓ Alvará de Funcionamento;
- ✓ Licenças específicas de funcionamento;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Inscrição Estadual;
- ✓ Relação Anual de Informações Sociais;
- ✓ Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- ✓ Notas Fiscais;
- ✓ Livros;
- ✓ Guias de Recolhimento do FGTS;
- ✓ Comprovantes Médicos e de Segurança do Trabalho.

Irregularidades visualizadas da Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - Em 25 de Novembro de 2022, foi constatado por nossa equipe de auditores que o Setor de Ouvidoria não repassa as sugestões e reclamações para a direção as empresa, com o objetivo de avaliar a empresa e ajudar na construção da sua reputação, e fortalecer a fidelidade do cliente, bem como a garantia de

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

qualidade do produto ou serviço. Irregularidade do período 01/Julho a 31 de Dezembro de 2021.

Sugestões para melhorias:

Em 25 de Novembro de 2022 o grupo de Auditores sugere que a Direção da empresa, a partir da referida data adote critérios mais rígidos e um sistema de controle, para que consiga acompanhar toda a demanda da ouvidoria, sugiro também relatórios e planilhas semanais onde conste a data da reclamação e qual atitude foi tomada para resolver, visto que ouvir as sugestões de melhorias e críticas do cliente ajuda no crescimento da empresa e fortalece os laços com o cliente.

Embasamento Legal:

- Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990: Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- Art. 105. Integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as entidades privadas de defesa do consumidor.

Opinião:

Os procedimentos adotados pela Direção da empresa não estão sendo realizados da maneira correta, onde percebemos constantes falhas na comunicação entre a Ouvidoria com a Direção. Impedindo que os relatórios de demandas cheguem, para que as falhas encontradas na empresa venham a ser sanadas, perdendo assim a sua principal função de contribuir para o crescimento da organização e cumprimento de seus objetivos.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990: Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- Art. 106. O Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional de Direito Econômico (MJ), ou órgão federal que venha substituí-lo, é organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:
 - I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção ao consumidor;
 - II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
 - III – prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;

Outros Assuntos:

A Equipe de Auditoria chama atenção para a seriedade na execução dos trabalhos do Setor de Direção e o seu impacto dentro da empresa. É de fundamental importância que seus relatórios demonstrem as melhorias esperadas na ouvidoria com a correção das inconsistências encontradas e

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

relatadas, haja vista a sua principal finalidade de agregar valor ao resultado da organização.

5. Setor: Jurídico

Nome do Auditor: Mariana Barros Costa

Atividades contempladas:

- ✓ Analisar se a contabilidade societária está sendo cumprida de acordo com as normas legais estabelecidas;
- ✓ Verificar se a organização está obedecendo a CLT em relação aos seus procedimentos trabalhistas em relação aos seus colaboradores;
- ✓ Verificar os contratos estabelecidos com os fornecedores. É importante observar se estão de acordo com as normas da organização;
- ✓ Analisar os contratos com os clientes. É importante conferir se as cláusulas contratuais não prejudicam a organização.

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Contratos de Clientes;
- ✓ Contrato com os Fornecedores;
- ✓ Certidões;
- ✓ Contrato Social Consolidado;
- ✓ Ficha de Acompanhamento dos empregados;
- ✓ Demonstrações Contábeis.

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - No dia 07 de novembro de 2022, foi verificado por nossa equipe de auditores após a análise documental que havia um saldo bancário na conta do sócio Júlio Cesar Silva no valor de R\$ 284.050,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais do qual essa transferência não estava registrada na contabilidade e deveria estar na conta bancária da empresa do Banco Copa do Mundo no valor de R\$ 2.185.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil reais).

Sugestões de Melhoria:

Em 07 de Novembro de 2022 o grupo de Auditores sugere que o patrimônio da empresa seja separado em relação aos dos sócios a fim de que haja o cumprimento das normas contábeis vigentes. É importante salientar que essa medida é fundamental para uma boa gestão da organização.

- NBC TG 00 – ESTRUTURA CONCEITUAL
Informações sobre o uso de recursos econômicos da entidade:
Informações sobre a eficiência e a eficácia da administração da entidade que reporta no cumprimento de suas responsabilidades sobre o uso dos recursos econômicos da entidade ajudam os usuários a avaliar a gestão de recursos da administração sobre esses recursos. Essas informações também são úteis para prever quão eficiente e eficazmente a administração usará os recursos

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

econômicos da entidade em períodos futuros. Portanto, podem ser úteis para avaliar as perspectivas da entidade de futuros fluxos de entrada de caixa líquidos.

Exemplos de responsabilidades da administração sobre o uso dos recursos econômicos da entidade incluem proteger esses recursos contra efeitos desfavoráveis de fatores econômicos, como mudanças de preços e tecnológicas, e garantir que a entidade cumpra as leis, regulamentos e disposições contratuais aplicáveis.

Opinião:

O setor jurídico não estar acompanhando corretamente as movimentações para garantir a conservação do patrimônio da empresa. Além de um controle e acompanhamento maior do patrimônio da empresa é necessário orientar os responsáveis pela organização sobre segregar o patrimônio da organização e dos sócios.

- NBC TG 00 – ESTRUTURA CONCEITUAL
Informações sobre o uso de recursos econômicos da entidade:
Informações sobre a eficiência e a eficácia da administração da entidade que reporta no cumprimento de suas responsabilidades sobre o uso dos recursos econômicos da entidade ajudam

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

os usuários a avaliar a gestão de recursos da administração sobre esses recursos.

2- No dia 14 de novembro de 2022, foi verificado por nossa equipe de auditores após a análise documental que havia 100 colaboradores admitidos sem o ASO admissional e 300 colaboradores que foram demitidos sem ASO demissional, além disso foi constatado 50 colaboradores com o período de férias próximo ao vencimento. Foi averiguado também que a organização não possui CIPA, todavia, com o número de funcionários que possui, a CIPA é obrigatória

Sugestões de Melhoria:

Em 14 de Novembro de 2022 grupo de Auditores sugere ao Setor Jurídico da organização que faça a implantação de um controle para cumprir os prazos dos exames dos seus colaboradores e estabeleça uma programação de férias, além da empresa fazer a organização da CIPA para cumprir a legislação trabalhista vigente. É de extrema importância que as normas trabalhistas sejam obedecidas, pois evita altas multas e processos trabalhistas.

- CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS
- Art. 168 - Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)
 - I - a admissão; (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

II - na demissão; (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

III - periodicamente. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

- Art. 134 - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)
- Art. 137 - Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)
- Art. 163. Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa), em conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, nos estabelecimentos ou nos locais de obra nelas especificadas. (Redação dada pela Lei nº 14.457, de 2022)

Opinião:

Os procedimentos executados pelo setor jurídico não estão sendo corretos, pois a organização possui vários trabalhadores com os atestados de saúde

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

ocupacional irregularidades, a empresa tem trabalhadores com férias bem próximas de se vencer. É necessário que o setor jurídico faça um melhor acompanhamento da questão trabalhista envolvendo os colaboradores.

➤ **NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

Outros Assuntos:

A equipe de auditoria chama a atenção para a efetividade do trabalho do setor jurídico, pois é quem assessora a organização em questões trabalhistas e societárias. É de total importância que esse setor funcione com excelência, devido evitar que a empresa seja prejudicada com penalidades ou multas oriundas de processos ou fiscalizações executadas pelos órgãos competentes.

6. Setor: Ouvidoria

Nome do Auditor: Mariana Barros Costa

Atividades contempladas:

- ✓ Acompanhar os canais de atendimento;
- ✓ Fornecer a gestão informações que surgiram a partir de relatórios dos canais de venda;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- ✓ Gerar relatórios gerenciais para melhorias dos processos da organização;
- ✓ Canal responsável por checar: reclamações, elogios e denúncias.

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Emails;
- ✓ Ligações;
- ✓ Informações geradas a partir de sistemas;
- ✓ Informações das redes sociais da organização;
- ✓ Mensagens Whatsapp Empresarial.

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - No dia 25 de Novembro de 2022 foi verificado por nosa equipe de auditores após a analise documental que o setor de ouvidoria não encaminha as informações recebidas para a direção da empresa, assim prejudicando os processos de melhoria na organização.

Sugestões para melhorias:

No dia 25 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria orienta que a empresa crie um processo de organização e encaminhamento das informações obtidas pelo setor de ouvidoria para os gestores. Também deve ser feita a capacitação do Setor de Ouvidoria com o objetivo de orientá-los da importância das informações para a organização e como os processos devem ser realizados.

- Plano Organizacional da Empresa.
- Normas da Organização.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Opinião:

Na data da auditoria a empresa ainda não possuía um processo de recepção de melhorias e reclamações dos clientes, fato que pode ter gerado falta de ação na insatisfação dos clientes, podendo ter gerado a perda e uma má indicação desses clientes insatisfeitos que ficaram com suas reclamações sem retorno.

- Plano Organizacional da Empresa.
- Normas da Organização.

Outros Assuntos:

É essencial realizar um processo de organização dos dados obtidos no setor de ouvidoria para ajudar os gestores na tomada de decisão através da automação. Para que essa informação seja gerada e transmitida da forma mais célere possível. Com isso, essas informações poderão ser aproveitadas para aprimorar processos ou manter atividades que estão sendo bem avaliadas.

7. Setor: Recursos Humanos

Nome do Auditor: Fernanda Késia Lima Sousa

Atividades contempladas:

- ✓ Analisar o cumprimento das normas trabalhistas que visam a prevenção de acidentes;
- ✓ Verificar se os relatórios estão de acordo com os contratos de admissão, do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Verificar se os planos estão sendo aplicados conforme contrato;
- ✓ Solicitar os relatórios dos benefícios dos funcionários no exercício 2021 e vigente.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Relatórios de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e programas de saúde e segurança;
- ✓ Relatórios de recrutamento admissional do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Planos de carreira do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Relatórios de salários e benefícios: Vale-alimentação ou refeição, Plano de Saúde, Plano Odontológico, auxílio escudo e outros.

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - No dia 14 de novembro de 2022, foi verificado por nossa equipe de auditores após a análise documental que havia 100 (Cem) funcionários admitidos e em sua ficha funcional não existia Exame Admissional e que 300 (Trezentos) foram demitidos e não constava em sua ficha funcional o Exame Demissional. Não foi apresentada a equipe de auditoria as devidas justificativas. A equipe observou que 50(Cinquenta) funcionários estavam a 23(vinte e três) meses sem férias. A avaliação foi realizada do período de 02/fevereiro a 30/outubro de 2022.

Sugestões para melhorias:

Em 14 de novembro de 2022 a Equipe de Auditoria sugere que a partir da referida data o Departamento Pessoal passe a fazer mensalmente a atualização da ficha funcional de todos os seus colaboradores, sugerimos também que o setor faça planilha de férias de funcionários com atualizações mensais, para que haja um melhor controle dos documentos de férias e exames Admissionais, Demissionais e Periódicos.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Lei Nº 7.855, de 24 de Outubro de 1989
Art. 168 - Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho:
 - I - A admissão;
 - II - na demissão;
 - III - periodicamente.

Opinião:

Em nossa opinião, a ficha funcional dos funcionários não apresenta adequadamente os dados previstos em legislação e o setor de auditoria não obteve as devidas justificativas para tal falha, as férias dos funcionários também não estão sendo cumpridas conforme previstas pela CLT. Deve-se fazer os devidos registros de férias de todos os seus funcionários, arquivando-os em relatórios e atualizando os mesmos mensalmente, o mesmo deve ser feito com a ficha funcional de todos os seus colaboradores.

Embasamento Legal:

- Consolidação das Leis do Trabalho-(CLT)
 - Decreto Lei nº 7.855 de 24 de outubro de 1989 em seu artigo 168 e LEI Nº 1.535, DE 15 de abril de 1977, artigo 130 e artigo 137.
- Lei nº1. 535, de 15 de Abril de 1977:
 - Art.130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias.
 - Art. 137. Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração.

Outros Assuntos:

Chamamos atenção para os fatos identificados, onde foi visualizado a falta de Exame Admissional, de Exame Demissional e de férias vencidas de funcionários, onde a empresa deve realizar mensalmente o controle desses relatórios.

- Lei Nº 7.855 de 1989 em seu artigo 168 e Lei nº 1.535, de 1977, artigo 130 e artigo 137, a fim de evitar danos financeiros para empresa e que seja resguardado o direito dos funcionários, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3.2. AREA FINANCEIRA:

1.Setor Contabilidade

Nome do Auditor: Alexandra Miranda Sampaio

Atividades contempladas:

- ✓ Identificar a conferência de de saldos em caixa, bancos e dívida ativa com relatórios gerenciais contábeis, financeiros e patrimoniais do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Identificar o valor das receitas e impostos de acordo com os documentos fiscais como também as despesas dedutíveis do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Verificar se os demonstrativos financeiros atendem as normas de contabilidade para a escrituração contábil;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- ✓ Verificar se os saldos dos demonstrativos financeiros estão iguais aos extratos bancários;
- ✓ Verificar se os saldos contábeis são os mesmos que constam nos balanços juntamente com os rendimentos;
- ✓ Verificar se o saldo do imobilizado coincide com as aquisições e baixas dos ativos.

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração do resultado do exercício e Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstrativos Financeiros;
- ✓ Extratos Bancários;
- ✓ Extratos Aplicações Financeiras;
- ✓ Relatório de tombamento patrimonial.

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - Em 05 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria visualizou uma inconsistência de lançamento contábil no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil cento e cinquenta mil reais) a informação se encontra no Setor tesouraria mais não foi repassada para a contabilidade, irregularidade visualizada através base documental em 01 de Janeiro a 30 de Maio de 2021, irregularidade que fere o Item 2.33 e o item 5.7 do CPC 00, e o Art. 177 Lei 6.404/76.

Sugestões de Melhoria:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Em 05 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria sugere que a equipe de tesouraria realize um trabalho mais minucioso e registre e armazene todos os comprovantes das operações financeiras realizadas , assim como fazer o devido envio para o setor de contabilidade, conforme Item citada:

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro Item 2.33

Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

- Art 177 da Lei 6.404 LEI N° 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Opinião:

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis em parte não apresentam adequadamente os aspectos financeiros e contábeis, pois os saldos sofrem irregularidades devido o não registro de informações financeiras importantes. Deve ser feito um acompanhamento mais detalhado entre contabilidade e financeiro para que tais informações não passem despercebidas e prejudique a fidedignidade dos relatórios contábeis.

➤ CPC 00 - Item 5.7

Não reconhecer um item que atenda à definição de um dos elementos torna o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a demonstração do resultado abrangente menos completos e pode excluir informações úteis das demonstrações contábeis. Por outro lado, em algumas circunstâncias, reconhecer alguns itens que atendem à definição de um dos elementos não forneceria informações úteis. O ativo ou passivo é reconhecido somente se o reconhecimento desse ativo ou passivo e de quaisquer receitas, despesas ou mutações do patrimônio líquido resultantes fornece aos usuários das demonstrações contábeis informações que são úteis, ou seja: (a) informações relevantes sobre o ativo ou passivo e sobre quaisquer receitas, despesas ou mutações do patrimônio

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

líquido resultantes (ver itens de 5.12 a 5.17); e (b) representação fidedigna do ativo ou passivo e de quaisquer receitas, despesas ou mutações do patrimônio líquido resultantes (ver itens de 5.18 a 5.25).

Ênfase:

Chamamos atenção para os fatos identificados, onde foi visualizado não haver uma conferência das informações e fatos encaminhados a contabilidade, orientamos que sejam feitos procedimentos internos para que todas as movimentações financeiras realizadas sejam encaminhadas para a contabilidade.

2 - Em 07 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria observou que entre o período de 01 de Setembro e 01 de Outubro de 2017 o Saldo da conta do Banco do Copa do Mundo confirmado pelo banco no valor \$2.185.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil) estava com um valor inferior de 284.050,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais) a menor na contabilidade. Constando apenas o Saldo de 1.900.950,00 (Um milhão novecentos mil novecentos e cinquenta reais) na conta. A diferença se encontrava na conta do sócio Julio Cesar Sem informações na tesouraria que justificasse a diferença, irregularidade visualizada através base documental de 01 de Setembro a 01 de Outubro de 2017.

Sugestões de Melhoria:

Em 07 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria sugere que o valor de 284.050,00 pertencente a conta do Banco do Copa do Mundo que se encontra na conta bancária do Sócio Julio Cesar seja imediatamente transferido para a

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

conta da empresa para que o saldo fique correto e volte a incorporar os ativos da empresa.

- Resolução CFC n.º 750/93, revogada Resolução CFC n. 1.282/2010 a alteração para a Resolução 1.282/10, aboliu-se apenas a nomenclatura fundamental do nome do princípio:

ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por conseqüência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Opinião:

Na opinião da equipe de auditoria as demonstrações contábeis da empresa não representam com fidedignidade os ativos da empresa, visto em apenas uma conta bancária foi encontrada uma falta de 13% do valor do saldo devido, saldo que se encontrava na conta de um sócio, fato que demonstra que o princípio da entidade esta sendo violado e que as demonstrações podem estar sofrendo distorções.

- Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Art. 201. A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º do artigo 17.

Ênfase:

Chamamos a atenção para o devido cumprimento do princípio da entidade nas operações da empresa, a falta de comprometimento em seguir esse princípio pode afetar a fidedignidade das demonstrações contábeis e por esse motivo dele deve ser integralmente respeitado.

3 - Em 14 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria verificou que a contabilidade fez o devido registro das atividades da folha de pagamento enviada pelo departamento pessoal, estão devidamente lançadas as provisões e os pagamentos dos valores referente a folha de pagamento pagas pela tesouraria, não foi constatada nenhuma irregularidade no registro das informações visto que elas estão de acordo com as informações repassadas pelo Departamento pessoal e tesouraria.

Sugestões de Melhoria:

Em 14 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria identificou que todos os lançamentos referentes a folha de pagamento foram lançados de acordo com a legislação e na competência correta das movimentações enviadas pelo departamento pessoal e pela tesouraria. A sugestão é que a contabilidade continue lançando as movimentações de acordo com a informações repassadas pelos setores responsáveis e faça a conciliação para verificar se os valores pagos são os corretos repassados.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- CPC OO 01.17 Regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente. Isso é importante porque informações sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações durante o período fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade do que informações exclusivamente sobre recebimentos e pagamentos à vista durante esse período.

Opinião:

Na opinião da auditoria a contabilidade fez os lançamentos corretos referentes a folha repassada pelo departamento pessoal e tesouraria.

- CPC 26 Item 27 A entidade deve elaborar as suas demonstrações contábeis, exceto para a demonstração dos fluxos de caixa, utilizando-se do regime de competência.

Ênfase:

A contabilidade deve realizar os pagamentos e transferências de acordo uma as informações repassadas pelos setores competentes, salvar e armazenar as

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

informações repassadas para se resguardar de possíveis erros cometidos pelos outros setores.

2. Setor: CONTROLADORIA

Nome do Auditor: Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa

Atividades contempladas:

- ✓ Avaliar as demonstrações contábeis, balanço patrimonial, fluxo de caixa e demonstrações do resultado do exercício 2021 e vigente;
- ✓ Verificar todas as contas conciliadas até o dia anterior no sistema;
- ✓ Analisar Relatório do Extrato Bancário de todas as contas e conferir com o Relatório informado pelo sistema dos valores dos bancos;
- ✓ Avaliar o fechamento do fluxo de caixa para os últimos 15 dias, com o relatório do sistema com todos os seus respectivos comprovantes;
- ✓ Avaliar o fechamento do Caixa Geral para os últimos 15 dias possui a assinatura da Controladoria;
- ✓ Verificar as compras realizadas conforme procedimento interno;
- ✓ Verificar as propostas emitidas pelo fornecedor;
- ✓ Verificar as compras realizadas com registro de formalização com o fornecedor do exercício 2021 ao exercício vigente.

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Relatório de Auditoria setor contabilidade;
- ✓ Relatório de Auditoria setor tesouraria;
- ✓ Relatório de Auditoria setor controladoria;
- ✓ Relatório de Auditoria setor compras.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - Em 07 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor de controladoria da empresa entre o período de 01 de Setembro a 01 de outubro 2017 não identificou uma divergência no saldo bancário do Banco Copa do Mundo, onde o setor não elaborava as conciliações bancárias, não tinha o controle do fluxo do caixa, não realizou o confronto dos relatórios contábil total, e foi visto o valor a menor de 13% no valor da conta, o valor correto do saldo seria de R\$ 2.185.00,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil), e estava com um valor a menor de R\$ 284.050,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais), cujo esse valor foi localizado na conta de terceiros do sócio Júlio Cesar da Silva.

Podemos dizer que a função da controladoria é cooperar para uma administração eficiente, mantendo os negócios saudáveis e lucrativos.

Sugestões para melhorias:

Sugerimos que o setor de auditoria interna, verifique o relatório de papeis e responsabilidades do setor de controladoria sobre os acompanhamentos das conciliações bancárias que deve ocorrer D+1, criar no sistema um controle de assinatura, para que o setor de controladoria possa validar as informações do fluxo de caixa diariamente e validar as informações no relatório contábil de forma mensal, para validar as informações e manter os negócios da empresa saudável.

Opinião:

Sugerimos também um controle desse relatório da ouvidoria, aonde possa ser validado a assinatura de liberação de pagamentos amarrado ao ERP da empresa, assim garantimos um controle diário dos pagamentos e um confronto final corretamente na parte contábil da empresa, quando ocorrer as análises de conciliações bancárias. Um outro ponto importante, checar os pagamentos e

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

fazer um fechamento mensal, apresentado na DRE para os sócios da empresa de forma aberta e detalhado.

- Lei Federal nº. 13.019/2014 – Fiscalização do Controle Interno na Execução do Marco Regulatório. De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, administração pública e organizações da sociedade civil poderiam ser parceiras em regime de mútua cooperação.

Ênfase:

Chamamos atenção para que não ocorra uma omissão de interesse em benefício próprio, sem o consentimento dos demais sócios, para isso, o setor de ouvidoria, precisa validar todas as conciliações bancárias. Conforme embasamento no decreto Nº 10.890, de 09 de dezembro de 2021 que altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta.

- Lei Federal nº. 13.019/2014 – Fiscalização do Controle Interno na Execução do Marco Regulatório. De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, administração pública e organizações da sociedade civil poderiam ser parceiras em regime de mútua cooperação.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

2 - Em 29 de outubro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor controladoria interno da empresa, no período 01 de julho a 31 de setembro 2021, não acompanhava o processo de compras, não existia uma cotação de preço, as compras eram realizadas de forma aleatória, assim sem ter um registro de controle. O setor de Controladoria deve realizar a assessoria contínua, a fim de contribuir para o aprimoramento da organização.

Sugestões para melhorias:

Sugerimos que o setor de controladoria, acompanhe o processo de compras da empresa, embora não tenha obrigatoriedade na lei pública, sugerimos indicações de orientações da mesma para a empresa, principalmente para monitorar as atividades e aquisições, garantindo o respeito e eficiência dos processos internos desenhados no planejamento, para garantir que não tenha interesse próprio para beneficiar somente um fornecedor.

- Lei Federal nº 4.320/64 é considerada um marco, pois foi onde ocorreu a primeira aparição do termo Controle Interno na legislação federal, nos artigos 75, 76, e 77. A mesma Lei definiu suas diretrizes.

Opinião:

Sugerimos embora não tenha obrigatoriedade na lei pública, sugerimos indicações de orientações da mesma para a empresa, também um controle desse relatório da controladoria, para evitar que o setor de compras da empresa não esteja ocorrendo troca de favores sem o conhecimento da empresa, superfaturamento de pedidos, pois existe muitas ramificações no processo de compras, que podem ser fraudados.

- Lei Federal nº 4.320/64 é considerada um marco, pois foi onde ocorreu a primeira aparição do termo Controle Interno na

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

legislação federal, nos artigos 75, 76, e 77.

A mesma Lei definiu suas diretrizes.

Ênfase:

Chamamos atenção para o acompanhamento da controladoria de todos os trabalhos da empresa, embora não tenha obrigatoriedade na lei pública, sugerimos indicações de orientações da mesma para a empresa, para garantir a saúde financeira da empresa, que esse acompanhamento é fundamental pela controladoria, devido a junção de dados, investimentos, receita e custos da empresa.

- Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000 Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

3.Setor: Tesouraria

Nome do Auditor: Alexandra Miranda Sampaio

Atividades contempladas:

- ✓ Solicitar relatório de fluxo de caixa dos saldos financeiros, os valores a receber no exercício 2021 e vigente;
- ✓ Verificar se os saldos financeiros dos valores a serem pagos estão corretos e devidamente registrados no exercício 2021 e vigente;
- ✓ Verificar se entre os pagamentos realizados durante o período existe algum valor relevante que esteja inconsistente no exercício 2021 e vigente;
- ✓ Verificar a conformidade entre os lançamentos da tesouraria e da movimentação dos extratos bancários no exercício de 2021 e vigente.

Documentos pertinentes ao Setor:

- ✓ Relatório de contas a pagar;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- ✓ Relatório de contas pagas;
- ✓ Extratos bancários de Exercício 2021 e vigente;
- ✓ Relatório de contas a receber.

Irregularidades visualizadas na Auditoria:

Realizamos a análise documental e constatamos as seguintes irregularidades no setor:

1 - Em 05 de Novembro de 2022 foi visualizado pela equipe de auditoria que o setor de tesouraria realizou um lançamento de caixa no valor de R\$28.150,00 (Vinte oito mil cento e cinquenta reais), mas o mesmo não encaminhou em tempo hábil para a contabilidade realizar tal lançamento. Irregularidade entre 01 de janeiro a 30 de maio de 2021.

Sugestões para melhorias:

Em 05 de novembro de 2022 o grupo de Auditores sugere que o Setor de tesouraria da empresa, a partir da referida data faça o devido acompanhamento de forma documental de seus registros de caixa e de seus encaminhamentos para a contabilidade semanalmente, visto que o não acompanhamento dos registros e a demora no encaminhamento para o setor contábil, pode gerar inconsistências nos saldos |ZAdas contas.

De acordo com o CPC 00, Itens 2.33 e 5.7, Lei 6.404 , de 15 de Dezembro 1976, artigo 177, orientamos a importância da sugestão, como controle interno para a empresa

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro Item 2.33
Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral,

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

- ITG 2000 Item 26, Documentação contábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou acompanham a escrituração.

Opinião:

Em nossa opinião, o setor de tesouraria não acompanha de forma devida o envio de seus lançamentos de caixa para o setor contábil e não segue um calendário de envio, o que faz o setor de Contabilidade sofrer consequências futuras, pois, não há o registro devido da despesa. Deve-se acompanhar e contabilizar diariamente ou mensalmente o envio das despesas, corrigindo as distorções que podem ocorrer nos lançamentos das despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- CPC 00, Informações Financeiras Úteis, Informações financeiras que são úteis para os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais na tomada de

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

decisões referentes ao fornecimento de recursos à entidade que reporta. Para serem úteis, as informações financeiras devem ser relevantes e representar fidedignamente o que pretendem representar (EC.1.2 e EC.2.4).

Ênfase:

Chamamos atenção para os fatos identificados, onde foi visualizado que por não haver a devida contabilização dos lançamentos de caixa, a contabilidade não conseguiu realizar um lançamento em tempo hábil. A empresa deve observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e realizar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência, de acordo com a Lei 6.404, de 15 de Dezembro 1976, artigo 177, a fim de evitar danos financeiros para empresa e garantir o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

2- Em 05 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria constatou uma diferença no saldo confirmado pelo Banco Copa do Mundo no período entre 01 de Setembro e 01 de Outubro de 2017 no valor de 284.050,00, o saldo Correto seria no valor de 2.185.000,00 e foi encontrado apenas o valor de 1.900.950,00 no saldo contábil. A diferença se encontrava na conta Bancária do Sócio Julio Cesar Silva Pela falta de conciliação bancária e falta de controle nos fluxos de caixa a informação não foi enviada em tempo hábil para que o saldo estivesse atualizado.

Sugestões de Melhoria:

Em de 05 de Novembro de 2022, a equipe de auditoria orienta que as transferências feitas para sócios devem ser consultadas com a contabilidade antes de serem realizadas. Por ferir o princípio contábil da Entidade, elas devem ser consultadas com a equipe de contabilidade qual a forma que essa transferência pode ser realizada sem ferir os princípios da contabilidade e dentro

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

da legislação. Orientamos também que para o ajuste do saldo deve ser solicitada a transferência do valor pertencente a empresa ao sócio que recebeu o pagamento.

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro Item 2.33

Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

Opinião:

Na opinião da equipe de auditoria o setor de tesouraria não esta atendendo o principio da entidade, onde devem ser realizados apenas as movimentações que estejam relacionadas as atividades da empresa, os pagamentos a sócios devem ser verificados e autorizados pelo setor de contabilidade para estarem de acordo com a lei.

- Lei 6.404 de 15 de Dezembro 1976:
Art. 201. A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º do artigo 17.

Ênfase:

Chamamos a atenção para que o setor de tesouraria não faça a mistura do patrimônio da empresa com o patrimônio dos sócios. Fique atento também para realizar as transações com a confirmação dos setores competentes e atendendo a legislação, para assim estar em conformidade com a legislação.

3 - Em 14 de Novembro de 2022 foi constatada a equipe de auditoria que o setor de tesouraria fez o correto pagamento dos valores referentes a folha de pagamento repassada pelo departamento pessoal. Os valores líquidos dos salários dos funcionários foram pagos de acordo com os valores líquidos repassados pelo departamento pessoal.

Sugestões de Melhoria:

O setor de Auditoria recomenda que o setor de Tesouraria continue realizando os pagamentos dos salários conforme os valores enviados pelo departamento pessoal, pois não é de competência da tesouraria definir e lançar proventos e descontos referente a movimentação da folha, mas apenas fazer o pagamento dos valores líquidos devidos.

- Lei 6.404 de 15 de Dezembro 1976:
Art. 201. A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º do artigo 17.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Opinião:

Na opinião da equipe da auditoria o setor de Tesouraria adotou o posicionamento correto referente ao pagamento dos valores referentes a folha de pagamento e deve continuar adotando os mesmos procedimentos.

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro Item 2.33

Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

Ênfase:

Apesar de adotar os procedimentos corretos referente ao processo de pagamento da folha de pagamento, a tesouraria deve arquivar e documentar por email os recebimentos do departamento pessoal para se resguardar de possíveis divergências cometidas por outros setores.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

4. Limitação dos Trabalhos da Auditoria:

Nosso trabalho foi limitado ao curso normal das operações e se estendeu até os procedimentos que possibilitam o registro documental, representando, portanto, um estudo integral do controle interno que vise a recomendações de longo alcance ou a reestruturação do sistema em uso.

RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DOS CONTROLES INTERNOS E DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

- ✓ 1. Realizar o registro de salário dos funcionários de acordo com sua tabela de Plano de cargos e salários e fazer mensalmente a atualização da ficha funcional de todos os seus colaboradores sugerimos também que o setor faça planilha de férias de funcionários com atualizações mensais, para que haja um melhor controle dos documentos de férias e exames Admissionais, Demissionais e Periódicos.

A sugestão visa o acompanhamento das atividades do setor de Departamento De Pessoal, com o intuito de subsidiar o mesmo, para que possa trabalhar conforme as normas e legislação pertinente, garantindo todos os direitos dos colaboradores assim como os cumprimentos de todas as obrigações necessárias, evitando alguma penalidade por falta de informações e que o direito de algum funcionário seja violado.

A ênfase se dá pela necessidade imediata no controle das atividades do setor de Departamento De Pessoal, garantindo o pagamento de tudo que os funcionários têm por direito.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- ✓ 2. Fazer um acompanhamento mais intensivo dos lançamentos e saldos das contas bancárias, acompanhando semanalmente e verificar se os documentos dos eventos contábeis estão sendo devidamente registrados.

A sugestão visa à implantação de um processo gerencial que possa realizar o acompanhamento mensal dos lançamentos contábeis e saldos das contas bancárias visando a integridade e zelo do patrimônio da empresa, seguindo incondicionalmente o que prever os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

A ênfase se dá pela necessidade imediata de acompanhar os lançamentos contábeis e operações financeiras que por algumas vezes passaram despercebidas e que são resultantes das atividades da organização, visando a conformidade na apresentação de todas as demonstrações financeiras.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

V - RECOMENDAÇÕES FINAIS:

Considerando que a auditoria de controle interno não tem função punitiva e decisória, em determinados fatos, o que se tem procedido é recomendar a adoção de procedimentos sempre indicando objetivamente os prejuízos que podem ser causados pelo não cumprimento dos fatos mencionados.

Afora estes aspectos elencados, quando da entrega do relatório da **Empresa Conexão Líder S/A**. Informando que a equipe de auditoria inscreve o universo e a amostra utilizada, bem como as técnicas e procedimentos utilizados para futuros trabalhos técnicos em Auditoria.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A amplitude dos trabalhos e os resultados neste relatório de auditoria demonstram a qualidade e precisão do trabalho de levantamento de informações e de análise desta equipe de auditoria.

Os resultados caracterizam que os problemas que passa a **Empresa Conexão Líder S/A**. Podem se solucionados através de um melhor planejamento e comunicação entre os setores.

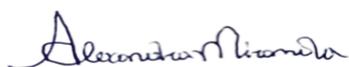
Para isso, faz-se necessário que a empresa identifique as atribuições de cada setor, bem como programar e facilitar as ações corretivas estabelecidas nas áreas Administrativa e Financeira.

A auditoria realizada na **Empresa Conexão Líder S/A**, diagnosticou com precisão todas as falhas e conseqüentemente apontou os devidos ajustes que necessitam urgentemente ser realizado em todo o processo de trabalho executado pelos setores da organização. Observando os resultados obtidos com o trabalho realizado, ficou constatado falhas graves em determinadas áreas administrativas da empresa como: Auditoria Interna, Departamento Pessoal, e

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Recursos Humanos e falhas em menores proporções em outras áreas administrativas, como a Jurídica, Ouvidoria e Direção. Foi visto também falhas nos setores financeiros da instituição que são os de Contabilidade, Controladoria e Tesouraria. A empresa necessita observar as recomendações para que estas falhas sejam sanadas. As citadas recomendações contribuirão para que a empresa atinja seus objetivos com maior eficiência e eficácia, otimizando seus resultados.

Fortaleza - CE, 17 de Janeiro de 2023.



Alexandra Miranda Sampaio
Auditor Líder



Fernanda Késia Lima Sousa
Auditor Sênior



Juliana Gonzaga Ricardo
Auditor Sênior



Mariana Costa Barros
Auditor Sênior



Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa
Auditor Sênior

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PARECER DE AUDITORIA COM RESSALVA

Parecer dos auditores independentes

1. Examinamos o balanço patrimonial do Exercício de 2018 e as bases documentais dos setores auditados da **Empresa Conexão Líder S/A**, levantado pelo processo de Auditoria exercício 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

3. Realizar o registro de salário dos funcionários de acordo com sua tabela de Plano de cargos e salários e também fazer mensalmente a atualização da ficha funcional de todos os seus colaboradores sugerimos também que o setor faça planilha de férias de funcionários com atualizações mensais, para que haja um melhor controle dos documentos de férias e exames Admissionais, Demissionais e Periódicos.

A sugestão visa o acompanhamento das atividades do setor de Departamento De Pessoal, com o intuito de subsidiar o mesmo, para que possa trabalhar conforme as normas e legislação pertinente, garantindo todos os direitos dos colaboradores assim como o cumprimentos de todas as obrigações necessárias, evitando alguma penalidade por falta de informações e que o direito de algum funcionário seja violado.

A ênfase se dá pela necessidade imediata no controle das atividades do setor de Departamento De Pessoal, garantindo o pagamento de tudo que os funcionários têm por direito.

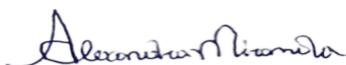
4. Fazer um acompanhamento mais intensivo dos lançamentos e saldos das contas bancarias, acompanhando semanalmente e verificar se os documentos dos eventos contábeis estão sendo devidamente registrados.

A sugestão visa à implantação de um processo gerencial que possa realizar o acompanhamento mensal dos lançamentos contábeis e saldos das contas bancarias visando a integridade e zelo do patrimônio da empresa, seguindo incondicionalmente o que prever os Princípios Fundamentais da Contabilidade. A ênfase se dá pela necessidade imediata de acompanhar os lançamentos contábeis e operações financeiras que por algumas vezes passaram

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

despercebidas e que são resultantes das atividades da organização, visando a conformidade na apresentação de todas as demonstrações financeiras..

Fortaleza - CE, 17 de janeiro de 2023.



Alexandra Miranda Sampaio
Auditor Líder



Fernanda Késia Lima Sousa
Auditor Sênior



Juliana Gonzaga Ricardo
Auditor Sênior



Mariana Costa Barros
Auditor Sênior



Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa
Auditor Sênior

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

ANEXOS

- 1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**
- 2. PROGRAMAS DE AUDITORIA**
- 3. PAPÉIS DE TRABALHO**
- 4. LEGISLAÇÃO**

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

CONTRATANTE:	EMPRESA CONEXÃO LIDER S/A
ENDEREÇO:	RUA DAS FALÉSIAS N° 6258, FORTALEZA CE
REPRESENTANTE:	LILIANA LACERDA
CONTRATADA:	ELAS AUDITORIA SA
ENDEREÇO:	RUA DAS PASSAGENS N° 698
REPRESENTANTE:	ALEXANDRA MIRANDA SAMPAIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES ACIMA MENCIONADAS E QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS:

DO OBJETO

1ª - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de auditoria contábil pela ELAS AUDITORIA SA
, doravante denominada **CONTRATADA**.

2ª - Os serviços abrangidos pelo presente contrato são os especificados nas cláusulas seguintes:

DOS SERVIÇOS ABRANGIDOS

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

3ª - O presente contrato abrange serviços de Auditoria Contábil nas áreas de Administrativa e Financeira.

✓ **Da área Administrativa** - A **CONTRATADA** executará os serviços a seguir enumerados:

1. SETOR: AUDITORIA INTERNA:

- Verificar as atividades vigentes dos funcionários conforme plano de cargos e carreiras, com suas atividades, conforme os trâmites legais;
- Verificar todas as documentações do candidato admitido;
- Verificar folha de pagamento, com proventos e descontos;
- Verificar programação de férias dos colaboradores;
- Analisar o processo de desligamento dos colaboradores
- Verificar a homologação interna e o pagamento devido em depósito em conta estão sendo realizados;
- Analisar atas de reunião com o setor jurídico;
- Analisar os relatórios da ouvidoria;
- Identificar a validação dos proventos da folha de pagamento da direção.

2. SETOR: COMPRAS:

- Verificar a formalização do pedido para adquirir o produto;
- Verificar fornecedores escolhidos de acordo com as especificações exigidas pelo demandante, de modo a fazer o repasse do produto solicitado;
- Verificar o recebimento do produto;
- Analisar como regra a cotação em três fornecedores ou mais, objetivando aquisição do melhor preço do mercado;
- Verificar relatórios que constam informações sobre a entrega do produto exigido pelo demandante;
- Verificar emissão de nota fiscal, que tem por finalidade informar aos órgãos de fiscalização do Estado, analisando as operações de acordo com as conformidades das leis;
- Verificar o valor especificado no documento, correspondendo ao total que a empresa pagará pelo produto;
- Verificar o relatório de vendas financeiro coincidindo com os valores informados na contabilidade.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

3. SETOR: DEPARTAMENTO PESSOAL:

- Verificar a assertividade dos proventos, descontos e benefícios dos funcionários;
- Verificar e analisar se todos os funcionários estão gozando suas férias no tempo devido;
- Verificar a realização de exames periódicos;
- Verificar e analisar a frequências dos funcionários.

4. SETOR: DIREÇÃO

- Verificar a atualização do documento que descreve a finalidade da empresa, atividade, localização e cotas de patrimônio de cada sócio;
- Verificar o documento municipal regularizado para exercer as atividades;
- Analisar as licenças de acordo com a atividade-fim da empresa;
- Verificar a empresa com suas respectivas regularizações pelo fisco;
- Analisar as conformidades com as entidades públicas de acordo com seu ramo;
- Verificar todas as declarações e contribuições sindicais patrimoniais do estabelecimento e também dados de todos os colaboradores que trabalham pelo regime CLT ou por contrato de trabalho por prazo determinado ou indeterminado;
- Verificar o cadastro que reúne informações sobre todas as admissões e demissões feitas pela empresa;
- Verificar os recibos de todos os produtos comprados ou vendidos;
- Analisar documentos que registram atividades contábeis como: livros diários e razão, entradas e saídas;
- Analisar as guias que contém as informações relacionadas aos colaboradores e suas remunerações;
- Verificar a atualização dos exames periódicos de saúde dos colaboradores.

5. SETOR: JURÍDICO:

- Verificar a lisura das compras feitas pela organização;
- Verificar os contratos firmados com os clientes para averiguar algum fatoprejudicial à organização;
- Averiguar os procedimentos utilizados no setor pessoal e acompanhar

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

processos trabalhistas em andamento;

- Observar as condições das documentações da empresa.

6. SETOR: OUVIDORIA:

- Fiscalizar a funcionalidade dos canais disponibilizados pela empresa;
- Averiguar as informações recebidas;
- Verificar as denúncias recebidas.

7. SETOR: RECURSOS HUMANOS:

- Verificar e analisar a as condições e segurança de trabalho;
- Analisar se o recrutamento está dentro das normas previstas;
- Analisar o cumprimento das regras impostas por lei;
- Verificar se os relatórios estão de acordo com a folha de pagamento.

✓ **Da área Financeira – A CONTRATADA** executará os serviços da área financeira a seguir enumerados:

8. SETOR: CONTABILIDADE:

- Verificar os registros contábeis de ativos disponíveis e dívidas de curto e longo prazo;
- Verificar os registros de receitas, impostos e despesas em conformidade com os documentos fiscais emitidos;
- Analisar se os demonstrativos estão de acordo com as normas de contabilidade;
- Analisar as movimentações bancárias;
- Analisar os investimentos da empresa e rendimentos recebidos;
- Analisar se os ativos imobilizados adquiridos pela empresa constam na contabilidade.

9. SETOR: CONTROLADORIA:

- Verificar a eficácia dos controles contábeis e financeiros;
- Verificar o relatório das conciliações bancárias;
- Verificar os saldos dos bancos com os saldos do sistema para todas

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

as contas;

- Verificar o relatório do fechamento do Caixa Geral da empresa diariamente;
- Verificar o controle da análise da Controladoria, a conferência do fechamento do Caixa Geral da empresa;
- Verificar a programação de compras;
- Verificar as cotações realizadas;
- Verificar os pedidos emitidos pelo sistema e formalizado ao fornecedor.

10. SETOR: TESOURARIA:

- Verificar os saldos de valores a receber;
- Verificar os saldos de valores a pagar de impostos, fornecedores, financiamentos e empréstimos;
- Verificar os pagamentos efetuados durante o período para identificar se existe algum valor relevante inconsistente;
- Verificar os lançamentos da movimentação financeira efetuado pela tesouraria.

DA EXECUÇÃO

4ª - Os trabalhos serão desenvolvidos nas instalações da **CONTRATADA**, por equipes especializadas em cada uma das áreas pertinentes a este contrato;

5ª - Fica sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**, o envio de informações à **CONTRATADA**, para que sejam cumpridas fielmente as obrigações previstas no presente contrato;

6ª - É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter a **CONTRATANTE** informada sobre quaisquer alterações que observar nos elementos que compõem o presente contrato, e que impactem o patrimônio da **CONTRATANTE**, mediante a apresentação de relatório consubstanciado, para que haja ajustamentos e adequações às rotinas estabelecidas em comum acordo;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

DOS HONORÁRIOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

7ª - Fica acertado, a título de remuneração dos serviços ora contratados, a quantia de R\$ 35.000,00 (Vinte mil reais) sendo reajustados por ocasião das alterações das obrigações da **CONTRATADA**, por solicitação da **CONTRATANTE**;

§ Único – O pagamento deverá ser efetuado junto à rede bancária participante do sistema de compensação, na data constante da fatura, sendo cobrados juros de mora nos casos em que o pagamento seja efetuado em data posterior à apresentada no boleto bancário.

DOS MATERIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS

8ª - A aquisição dos materiais para acondicionamento e utilização por parte do pessoal da **CONTRATADA** será custeada pela **CONTRATANTE**, que deve seguir as orientações da **CONTRATADA** no que se refere à qualidade e tipos dos materiais;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9ª - Compete à **CONTRATADA**, além de cumprir o que prescrevem as cláusulas alusivas aos serviços prestados:

- a) Manter os serviços sempre em ordem e em dia;
- b) Manter sigilo sobre operações da **CONTRATANTE** a que tiver acesso;
- c) Cumprir com o Código de Ética Profissional do Contabilista;
- d) Cumprir as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e) Assegurar à **CONTRATANTE** o direito ao ressarcimento de multas ou juros que decorram de negligência ou erro comprovado de membros de sua equipe.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10ª - Compete à **CONTRATANTE**, além de cumprir a obrigação principal referente ao presente contrato:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- a) Disponibilizar para a **CONTRATADA**, em datas previamente acertadas, toda a documentação que dará suporte aos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, para que sejam cumpridos todos os prazos legais e contratuais;
- b) Zelar pelo cumprimento das recomendações e solicitações da **CONTRATADA**, para que os serviços sejam prestados sempre em dia e em ordem;
- c) Remunerar à **CONTRATADA** por serviços que sejam prestados e que não sejam os constantes deste instrumento;
- d) Efetuar levantamentos físicos e assentamentos em livros, de inventários de estoques de mercadorias e produtos a comercializar, bem como outros bens, para o encerramento de balanços ou balancetes;
- e) Disponibilizar para a **CONTRATADA**, equipamentos, local e materiais adequados para a execução dos serviços aqui constantes.

DAS EXCLUSÕES

11ª - A **CONTRATADA**, não executará quaisquer serviços que não estejam expressamente contidos no presente instrumento sem acerto prévio sobre as condições de execução e honorários com a **CONTRATANTE**.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

12ª - O presente contrato terá **vigência de 01 (um) mês, e terá início em 05 de novembro de 2022 e o término em 05 de dezembro de 2022**, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que o seja mediante aviso prévio, por escrito.

13ª - Após decorrido o prazo de aviso prévio, nos casos em que a **CONTRATANTE** não forneceu os dados necessários à elaboração das obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, o mesmo será prorrogado sucessivamente por iguais períodos de 30

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

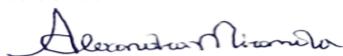
(trinta) dias, até que sejam organizados todos os detalhes para a transferência de obrigações e a devida rescisão.

14ª – As partes contratadas elegem o foro desta cidade para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por acharem-se justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e por 02 (duas) testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Fortaleza, 05 de novembro de 2022.

EMPRESACONEXÃOLIDER S/A
Liliana Lacerda



ELAS AUDITORIA SA
Alexandra Miranda Sampaio

Testemunhas:



Fernanda Késia Lima Sousa
Auditor Sênior



Juliana Gonzaga Ricardo
Auditor Sênior



Mariana Costa Barros
Auditor Sênior



Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa
Auditor Sênior

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Fortaleza, 05 de novembro de 2022.

A

EMPRESACONEXÃOLIDER S/A

Assunto: Proposta de Prestação de Serviços em Auditoria

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a V.Sa. proposta de prestação de serviços de auditoria, conforme segue:

I – DAS PARTES

CONTRATANTE:EMPRESACONEXÃOLIDER S/A situada em RUA DAS FALÉSIAS N° 6258, FORTALEZA – CE, representada por Liliana Lacerda.

CONTRATADA:ELAS AUDITORIA SA, situada em RUA DAS PASSAGENS N° 698, FORTALEZA - CE, representada por Alexandra Miranda Sampaio representante da empresa.

II – DO OBJETO

A **CONTRATADA** executará a prestação de serviços profissionais de auditoria contábil, onde as atividades fins estarão voltadas nos conhecimentos técnicos, atenta às Normas Brasileiras de Contabilidade, pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade No. 1.203/09 – NBC TA 200, com a condução da auditoria em conformidade com as Normas de auditoria, tendo como objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, devendo cumprir as exigências éticas relevantes, inclusive as pertinentes à independência, no que se refere aos trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis.

Ressaltando o código de ética dos contabilistas e profissionais que executam o trabalho técnico em Auditoria.

III - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- Fazem parte dos serviços a serem realizados pela CONTRATADA:
- Verificar a adequação dos registros contábeis e paralelos;
- Analisar os documentos comprobatórios dos fatos auditados. Examinando documentos originais, devendo observar a autenticidade, normalidade, aprovação e registro;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Revisar os principais cálculos realizados pela empresa auditada, verificando sua exatidão. Colocando entre as conferências de cálculos fundamentais a conferência de soma.
- Detalhar e esclarecer procedimentos da auditoria;
- Examinar a existência dos bens e títulos a receber, assim como dos documentos comprobatórios dos registros. Para realização da contagem de caixa, teremos o cuidado necessário para que o resultado seja válido, através de contagem sem prévio aviso, obtendo declaração formal de devolução dos numerários contados, realizando anotações da contagem em papel de trabalho próprio e certificando do número de caixa existente na empresa.
- Observar a relação entre um fato examinado em uma área com seus impactos em outras.
- Acompanhar o encerramento do Balanço Patrimonial

IV – PROGRAMA DO TRABALHO A SER REALIZADO PELA EQUIPE DE AUDITORIA:

- Executar os procedimentos de verificação, retratando a extensão, natureza e profundidade das informações quando for considerado necessário;
- Estabelecer a forma adequada de realizações dos trabalhos;
- Determinar de forma clara e objetiva as etapas dos trabalhos a serem realizados;
- Controlar o tempo despendido na realização do trabalho;
- Dar sequência lógica de realização do trabalho;
- Realizar avaliação do controle interno como base para a extensão e profundidade do trabalho a ser realizado;
- Definir com cautela os tipos de procedimentos e o momento adequado de sua aplicação.

V – PARECER DA EQUIPE DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

- Expressar de forma objetiva e clara opinião sobre as demonstrações contábeis;
- Mencionar as normas de auditoria que foram seguidas na execução dos trabalhos;
- Expressar de forma clara sobre a situação orçamentária, patrimonial e financeira da empresa, colocando o resultado de suas operações, as mutações no patrimônio líquido, as variações patrimoniais e as origens e aplicações de recursos;
- Emitir parecer das demonstrações contábeis, de responsabilidade técnico-profissional perante a empresa, obedecendo às características

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

intrínsecas e extrínsecas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

VI – RELATÓRIO DE AUDITORIA

Na fase final do processo de auditoria, será emitido relatório, comunicando e apresentando os resultados dos trabalhos realizados, suas conclusões, opiniões, recomendações e as providências necessárias a serem tomadas pela empresa.

VII – DOS HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

Os Honorários cobrados pela prestação do serviço de auditoria a CONTRATANTE será no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

As despesas decorrentes dos serviços realizados fora do perímetro urbano de Fortaleza, envolvendo: locomoção; fotocópias, cartorárias e outras a serem realizadas durante atividades desenvolvidas pela auditoria contábil e outras despesas extras que se fizerem necessárias de acordo com o andamento do serviço e vinculadas ao objeto do presente contrato, deverão ser arcadas pela **CONTRATANTE** no momento em que ocorrerem, mediante antecipação de numerário ou reembolso vinculado à comprovação.

Forma de Pagamento pelos serviços prestados pela **CONTRATADA** será:

- 30% no ato da assinatura do referido contrato;
- 30% após trinta (30) dias após o início dos trabalhos;
- 40% será pago no final dos trabalhos após ser apresentado o relatório final de auditoria.

VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A **CONTRATANTE** é a única responsável **CIVIL** e **CRIMINALMENTE** pela veracidade da documentação necessária, solicitada e entregue à **CONTRATADA**;
2. A **CONTRATANTE** deverá fornecer toda a documentação necessária para o bom andamento e cumprimento do objeto deste contrato.

IX – SIGILO

Todos os trabalhos de auditoria serão relatados por escrito pela **CONTRATADA** e entregue apenas à Diretoria da **CONTRATANTE** ou à pessoa indicada por escrito, sendo mantidas em completo sigilo, pela **CONTRATADA**, todas as informações quanto ao seu resultado.

X – DA VALIDADE

A presente proposta terá validade de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do **CONTRATANTE**.

XI - DO PERÍODO EXAMINADO:

Compreendo os exames de auditoria com a fiscalização e análise documental do período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com a operacionalização dos trabalhos técnicos no período 05 de novembro a 12 de novembro de 2022.

XII - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, como único competente para reconhecer e dirimir todas as questões e controvérsias oriundas

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

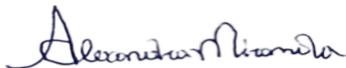
do presente contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de haverem assim lido e concordado com todas as cláusulas e condições estabelecida no presente instrumento particular, por estarem assim, justas e contratadas, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais.

Fortaleza, 05 de novembro de 2022.

PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA AUDITORIA

Empresa Conexão Líder S/A.
Liliana Lacerda



Elas Auditoria S/A.
Alexandra Miranda Sampaio

Testemunhas:



Fernanda Késia Lima Sousa
Auditor Sênior



Juliana Gonzaga Ricardo
Auditor Sênior



Mariana Costa Barros
Auditor Sênior



Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa
Auditor Sênior

**PROGRAMAS
DE
AUDITORIA**

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: NATÁLIA CRISTINA BRITO DE CARIOLANO BARBOSA ÁREA AUDITADA: ADMINISTRATIVO SETOR: AUDITORIA INTERNA PERÍODO DA AUDITORIA: 05 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/TRABALHADAS
Relatório de Auditoria setor recursos humanos	Verificar as atividades vigentes dos funcionários conforme plano de cargos e carreiras. Com suas atividades, conforme os trâmites legais.	Solicitar as fichas de registro, contrato de trabalho digital para os colaboradores que entraram na empresa	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor recursos humanos	Verificar todas as documentações do candidato admitido.	Analisar os contratos e documentação através do Checklist Padrão de Documentação para Admissão, analisar a pasta de documentos dos funcionários	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor departamento pessoal	Verificar folha de pagamento, com proventos e descontos.	Analisar os relatórios de pagamento, conforme tabela de plano de cargos e salários da empresa do exercício 2021 e vigente	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor departamento pessoal	Verificar programação de férias dos colaboradores	Analisar os relatórios de programação de férias dos colaboradores se todos estão com os seus prazos corretos.	05 a 05/12/2022	30hs

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Relatório de Auditoria setor departamento pessoal	Analisar o processo de desligamento dos colaboradores	Analisar os termos de aviso prévio, e guia de exame demissional.	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor departamento pessoal	Verificar a homologação interna e o pagamento devido em depósito em conta estão sendo realizados.	Solicitar os Requerimentos de Seguro Desemprego, Cartas de Recomendação, PPP e Recibos de CTPS dos desligamentos realizados.	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor jurídico	Analisar atas de reunião com o setor jurídico	Analisar os relatórios de regulamentação da empresa, obrigações trabalhistas, verificar se está de acordo com a Lei, normas e procedimentos internos.	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor Ouvidoria	Analisar os relatórios da ouvidoria	Verificar o setor de ouvidoria do exercício 2021 e exercício vigente, analisar o recebimento das reclamações do consumidor, verificar o repasse das informações a direção.	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor Direção	Identificar a validação dos proventos da folha de pagamento da direção	Solicitar evidências da conferência da Folha de Pagamento pela Diretoria Executiva.	05 a 05/12/2022	30hs



Auditor Líder
 Alexandra Miranda Sampaio



Auditor do Setor Auditado
 Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: JULIANA GONZAGA RICARDO ÁREA AUDITADA: ADMINISTRATIVA SETOR: COMPRAS PERÍODO DA AUDITORIA: 05/11 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/ TRABALHADAS
Requisição de Compra	Verificar a formalização do pedido para adquirir o produto.	Identificar o produto de acordo com o que foi solicitado.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Cotação e Seleção de Fornecedores	Verificar fornecedores escolhidos de acordo com as especificações exigidas pelo demandante, de modo a fazer o repasse do produto solicitado.	Analisar o cumprimento das propostas de acordo com suas especificações das cotações de fornecedores do exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Contratos com Fornecedores	Verificar o recebimento do produto.	Conferir a qualidade do produto e atendimento integral ao que foi compactuado em contrato.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Ordens de Compra	Analisar como regra a cotação em três fornecedores ou mais, objetivando a aquisição do melhor preço do mercado.	Verificar as cotações recebidas e formalizadas do exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Comprovantes de Recebimento dos Itens	Verificar relatórios que constam informações sobre a entrega do produto exigido pelo demandante.	Solicitar e analisar recibos que comprovem a efetividade da entrega do produto.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Nota Fiscal	Verificar emissão de nota fiscal, que tem por finalidade informar aos órgãos de fiscalização do Estado, analisando as operações de acordo com as conformidades das leis.	Identificar impostos recolhidos com base nas informações que constam na nota fiscal.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Fatura das Compras	Verificar o valor especificado no documento, correspondendo ao total que a empresa pagará pelo produto.	Confirmar a autenticidade das informações sobre a empresa e do nome do responsável pela sua quitação na fatura.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Vendas	Verificar o relatório de vendas financeiro coincidindo com os valores informados na contabilidade.	Verificar todas as vendas realizadas com emissão de documentos fiscais do exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs



Auditor Líder

Alexandra Miranda Sampaio



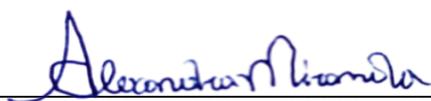
Auditor do Setor Auditado

Juliana Gonzaga Ricardo

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: FERNANDA KÉSIA LIMA SOUSA ÁREA AUDITADA: ADMINISTRATIVO SETOR: DEPARTAMENTO PESSOAL PERÍODO DA AUDITORIA: 05/11/2022 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/ TRABALHADAS
Relatório de folha de pagamento referente do exercício 2021 e vigente.	Verificar a assertividade dos proventos, descontos e benefícios dos funcionários.	Solicitar a folha de pagamento do exercício 2021 e vigente, com visualização das obrigações trabalhistas. Solicitar as Guias FGTS, INSS, IRRF, CAGED, RAIS, PIS, Vale Transporte.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs
Relatório de calendário de férias. Relatório de Relação de Funcionários do exercício 2021 e vigente	Verificar e analisar se todos os funcionários estão gozando suas férias no tempo devido.	Analisar o cumprimento das normas trabalhistas do controle de calendário de férias do exercício 2021 e vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Exames Admissionais e Demissionais	Verificar a realização de exames periódicos.	Analisar a partir dos relatórios de exames periódicos a exatidão de informações geradas através de cadastro as partes interessadas.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs
Relatórios de registro de ponto dos funcionários.	Verificar e analisar a frequências dos funcionários.	Analisar o cumprimento das cargas horarias conforme contrato e normas da empresa, do exercício 2021 e vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs



Auditor Líder

Alexandra Miranda Sampaio



Auditor do Setor Auditado

Fernanda Késia Lima Sousa

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: JULIANA GONZAGA RICARDO ÁREA AUDITADA: ADMINISTRATIVA SETOR: DIREÇÃO PERÍODO DA AUDITORIA: 05/11 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/ TRABALHADAS
Contrato Social e Aditivos Contratuais	Verificar a atualização do documento que descreve finalidade da empresa, atividade, localização e cotas de patrimônio de cada sócio.	a Solicitar e analisar o documento junto ao setor jurídico da empresa, para saber quais documentos contemplam informações sobre os sócios, incluindo deveres e direitos, endereço de funcionamento, principais atividades, objetivo, entre outras.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Alvará de Funcionamento	Verificar documento municipal regularizado para exercer atividades.	o Verificar o órgão regulador até o local de funcionamento da atividade, fazendo a vistoria e sua viabilidade.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Licenças Específicas de Funcionamento	Analisar as licenças de acordo com a atividade-fim da empresa.	Verificar por meio do sistema de registro e licenciamento de empresas a obtenção das licenças necessárias para o segmento.	05/11 a 05/12/2022	30hs
CNPJ	Verificar a empresa com suas respectivas regularizações pelo fisco.	Verificar com o setor jurídico as informações cadastrais da empresa junto a receita federal.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Inscrição Estadual	Analisar as conformidades com as entidades públicas de acordo com seu ramo.	Verificar regularização perante a receita federal com o recolhimento do ICMS e emissão da nota fiscal de produto.	05/11 a 05/12/2022	30hs

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Relação Anual de Informações Sociais	Verificar todas as declarações e contribuições sindicais patrimoniais do estabelecimento e também dados de todos os colaboradores que trabalham pelo regime CLT ou por contrato de trabalho por prazo determinado ou indeterminado	Solicitar e analisar os documentos que informam as contratações dos colaboradores, entregues no período solicitado.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Cadastro Geral de Empregados e Desempregados	Verificar o cadastro que reúne informações sobre todas as admissões e demissões feitas pela empresa.	Verificar os registros de admissão e de dispensa de colaboradores regidos pela CLT.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Notas Fiscais	Verificar os recibos de todos os produtos comprados ou vendidos.	Analisar os registros de entrada e saída, controle de trocas, valores e toda a movimentação de um produto, o que garante a cobrança adequada de impostos.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Livros	Analisar documentos que registram atividades contábeis como: livros diários e razão, entradas e saídas.	Verificar as conformidades de todos os documentos que registram as atividades contábeis do exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Guias de Recolhimento do FGTS	Analisar as guias que contém as informações relacionadas aos colaboradores e suas remunerações.	Verificar os documentos que foram entregues mensalmente, como também a guia da previdência, que comprova o pagamento anual da contribuição sindical patronal que também deve estar sempre em dia.	05/11 a 05/12/2022	30hs

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Comprovantes Médicos e de Segurança do Trabalho	Verificar a atualização dos exames periódicos de saúde dos colaboradores.	Verificar a documentação empresarial relacionada às políticas de medicina e segurança do trabalho.	05/11 a 05/12/2022	30hs
---	---	--	--------------------	------



Auditor Líder

Alexandra Miranda Sampaio



Auditor do Setor Auditado

Juliana Gonzaga Ricardo

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: MARIANA BARROS COSTA ÁREA AUDITADA: ADMINISTRATIVA SETOR: JURÍDICO PERÍODO DA AUDITORIA: 05/11/2022 A 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/ TRABALHADAS
Contratos com os Fornecedores	Verificar a lisura das compras feitas pela organização	Observar os contratos na área de compras, através dos documentos do exercício anterior e exercício vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30 HRS
Contrato com os Clientes	Verificar os contratos firmados com os clientes para averiguar algum fato prejudicial a organização.	Solicitar contratos de prestação de serviço de todas as áreas do exercício de 2021 e vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30 HRS
Processos Trabalhistas	Averiguar os procedimentos utilizados no setor pessoal e acompanhar processos trabalhistas em andamento.	Verificar os documentos inerentes ao setor pessoal e observar os processos trabalhistas do exercício anterior e vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30 HRS
Documentos Empresariais: (Alvará, Constituição e Legalização)	Observar as condições das documentações da empresa.	Observar os contratos sociais e aditivos, além de verificar a validade de alvarás e autorizações pertinentes a atividade.	05/11/2022 a 05/12/2022	30 HRS



Auditor Líder

Alexandra Miranda Sampaio



Auditor do Setor Auditado

Mariana Costa Barros

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: MARIANA BARROS COSTA ÁREA AUDITADA: ADMINISTRATIVA SETOR: OUVIDORIA PERÍODO DA AUDITORIA: 05/11/2022 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/ TRABALHADAS
Relatório: Canais de Atendimento	Fiscalizar a funcionalidade dos canais disponibilizados pela empresa.	Observar a operacionalização dos canais de comunicação do exercício anterior e vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs
Relatórios: Elogios e Reclamações	Averiguar as informações recebidas.	Observar os relatórios disponibilizados pela organização do exercício anterior e vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs
Relatórios: Denúncias	Verificar as denúncias recebidas.	Observar os procedimentos realizados após o recebimento dessa informação.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs



Auditor Líder

Alexandra Miranda Sampaio



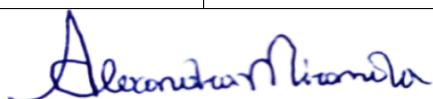
Auditor do Setor Auditado

Mariana Barros Costa

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: FERNANDA KÉSIA LIMA SOUSA ÁREA AUDITADA: ADMINISTRATIVA SETOR: RECURSOS HUMANOS PERÍODO DA AUDITORIA: 05/11/2022 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/ TRABALHADAS
Relatórios de Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e programas de saúde e segurança.	Verificar e analisar a as condições e segurança de trabalho.	Analisar o cumprimento das normas trabalhistas que visam a prevenção de acidentes.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs
Relatórios de recrutamento admissional do exercício 2021 e vigente.	Analisar se o recrutamento está dentro das normas previstas.	Verificar se os relatórios estão de acordo com os contratos de admissão, do exercício 2021 e vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs
Planos de carreira do exercício 2021 e vigente.	Analisar o cumprimento das regras impostas por lei.	Verificar se os Planos estão sendo aplicados conforme contrato.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs
Relatórios de salários e benefícios: Vale-alimentação ou refeição, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Auxílio escudo e outros.	Verificar se os relatórios estão de acordo com a folha de pagamento.	Solicitar os relatórios dos benefícios dos funcionários no exercício 2021 e vigente.	05/11/2022 a 05/12/2022	30hs



Auditor Líder



Auditor do Setor Auditado

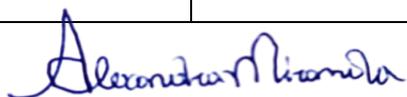
Alexandra Miranda Sampaio

Fernanda Késia Lima Sousa

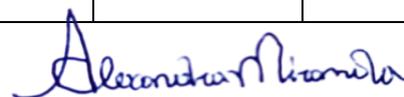
MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: ALEXANDRA MIRANDA SAMPAIO ÁREA AUDITADA: FINANCEIRA SETOR: CONTABILIDADE PERÍODO DA AUDITORIA: 05/11 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/TRABALHADAS
Balço Patrimonial	Verificar os registros Contábeis de ativos Disponíveis e dívidas de curto e longo prazo.	Identificar a conferência De saldos em caixa, Bancos e dívida ativa Com relatórios Gerenciais contábeis, Financeiros e patrimoniais do exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Demonstração do resultado do exercício e Balço Patrimonial	Verificar os registros de receitas, impostos e despesas em conformidade com os documentos fiscais emitidos.	Identificar o valor das receitas e impostos de acordo com os documentos fiscais como também as despesas dedutíveis do exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Demonstrativos Financeiros	Analisar se os demonstrativos estão de acordo com as normas de contabilidade.	Verificar se os Demonstrativos Financeiros atendem as normas de contabilidade para a escrituração contábil.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Extratos Bancários	Analisar as Movimentações bancárias.	Verificar se os saldos dos demonstrativos financeiros estão iguais aos extratos bancários.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Extratos Aplicações Financeiras	Analisar os investimentos da empresa e rendimentos recebidos	Verificar se os saldos contábeis são os mesmos que constam nos balanços juntamente com os rendimentos.	05/11 a 05/12/2022	0hs
Relatório de tombamento patrimonial	Analisar se os ativos imobilizados adquiridos pela empresa constam na contabilidade.	Verificar se o saldo do imobilizado coincide com as aquisições e baixas dos ativos.	05/11 a 05/12/2022	30hs



Auditor Líder
Alexandra Miranda Sampaio



Auditor do Setor Auditado
Alexandra Miranda Sampaio

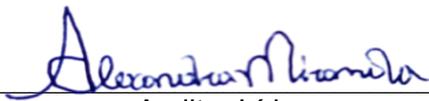
MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: NATÁLIA CRISTINA BRITO DE CARIOLANO BARBOSA ÁREA AUDITADA: FINANCEIRA SETOR: CONTROLADORIA PERÍODO DA AUDITORIA: 05 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/TRABALHADAS
Relatório de Auditoria setor contabilidade	Verificar a eficácia dos controles contábeis e financeiros.	Avaliar as demonstrações contábeis, balanço patrimonial, fluxo de caixa e demonstrações do resultado do exercício 2021 e vigente	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor tesouraria	Verificar o relatório das conciliações bancárias	Verificar todas as contas conciliadas até o dia anterior no sistema.	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor tesouraria	Verificar os saldos dos bancos com os saldos do sistema para todas as contas.	Analisar Relatório do Extrato Bancário de todas as contas e conferir com o Relatório informado pelo sistema dos valores dos bancos.	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor tesouraria	Verificar o relatório do fechamento do Caixa Geral da empresa diariamente.	Avaliar o fechamento do fluxo de caixa para os últimos 15 dias, com o relatório do sistema com todos os seus respectivos comprovantes.	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor controladoria	Verificar o controle da análise da Controladoria, a conferência do fechamento do Caixa Geral da empresa	Avaliar o fechamento do Caixa Geral para os últimos 15 dias possui a assinatura da Controladoria	05 a 05/12/2022	30hs

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Relatório de Auditoria setor compras	Verificar a programação de compras	Verificar as compras realizadas conforme procedimento interno.	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor compras	Verificar as cotações realizadas	Verificar as propostas emitidas pelo fornecedor	05 a 05/12/2022	30hs
Relatório de Auditoria setor compras	Verificar os pedidos emitidos pelo sistema e formalizado ao fornecedor	Verificar as compras realizadas com registro de formalização com o fornecedor do exercício 2021 ao exercício vigente.	05 a 05/12/2022	30hs



Auditor Líder

Alexandra Miranda Sampaio



Auditor do Setor Auditado

Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PROGRAMA DE AUDITORIA

NOME DO AUDITOR: ALEXANDRA MIRANDA SAMPAIO ÁREA AUDITADA: FINANCEIRA SETOR: TESOUREARIA PERÍODO DA AUDITORIA: 05/11 a 05/12/2022				
CONTROLES INTERNOS	OBJETIVOS	PROCEDIMENTOS	PERÍODO DA AUDITORIA	HORAS/TRABALHADAS
Relatório de contas a receber	Verificar os saldos de valores a receber.	Solicitar relatório de fluxo de caixa dos saldos financeiros, os valores a receber no exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Relatório de contas a pagar	Verificar os saldos de valores a pagar de impostos, fornecedores, financiamentos e empréstimos.	Verificar se os saldos financeiros dos valores a serem pagos estão corretos e devidamente registrados no exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Relatório de contas pagas	Verificar os pagamentos efetuados durante o período para identificar se existe algum valor relevante inconsistente.	Verificar se entre os pagamentos realizados durante o período existe algum valor relevante que esteja inconsistente no exercício 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs
Extratos bancários de Exercício 2021 e vigente	Verificar os lançamentos da movimentação financeira efetuado pela tesouraria.	Verificar a conformidade entre os lançamentos da tesouraria e da movimentação dos extratos bancários no exercício de 2021 e vigente.	05/11 a 05/12/2022	30hs
			05/11 a 05/12/2022	30hs



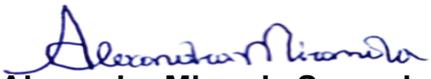
Auditor Líder
Alexandra Miranda Sampaio



Auditor do Setor Auditado
Alexandra Miranda Sampaio

**PAPÉIS
DE
TRABALHO**

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

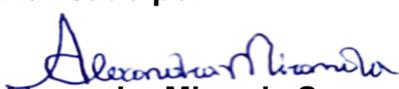
 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Auditoria interna	Data da Auditoria: 29/10/2022
<p>Em 29 de outubro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor de auditoria interno da empresa, no período 01 de julho a 31 de setembro 2021, não acompanhava o processo de compras, que a empresa não possuía um controle de compras adequado, aonde o chefe o Senhor Roberto Justos, não concordava em buscar novos fornecedores, não existia uma cotação de preço, as compras eram realizadas de forma aleatória por telefone, assim sem ter um registro de controle.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ NBC TI 01 – da auditoria interna. Item 12.1.3.1. ➤ Lei Nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001. 		
Feito por:  Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa Auditor sênior		
Revisado por:  Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

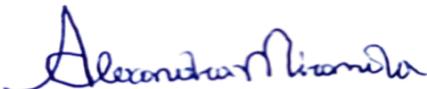
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Auditoria interna	Data da Auditoria: 05/11/2022
<p>Em 05 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor de auditoria interno da empresa, não visualizou na sua auditoria interna, no período de 01 de janeiro a 30 de maio de 2021 a diferença no caixa da empresa no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte oito mil e cento e cinquenta reais), aonde essa informação constava no relatório financeiro, porém havia uma inconsistência de lançamento no setor da contabilidade, pelo qual não foi visto pela auditoria interna.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lei N° 10.180, de 06 de fevereiro de 2001. ➤ NBC TA 265. 		
<p>Feito por:</p>  Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa Auditor sênior		
<p>Revisado por:</p>  Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

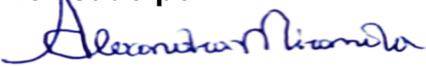
 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Auditoria interna	Data da Auditoria: 07/11/2022
<p>Em 07 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor de auditoria interno da empresa, no período 01 de outubro 2017 que o valor que constava na informação do banco do copa do mundo no valor R\$ 2.185.000,00 (Dois milhões e cento e oitenta e cinco mil reais), não foi visto na conciliações bancárias e não havia um controle de fluxo de caixa, aonde o valor também não constava no lançamento contábil total, foi visto o valor a menor de 13% de R\$ 284.050,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais), esse valor foi localizado na conta de terceiros do sócio Júlio Cesar da Silva.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A Lei 6404/76 		
<p>Feito por:</p>  <p>Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa Auditor sênior</p> <p>Revisado por:</p>  <p>Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Auditoria interna	Data da Auditoria: 14/11/2022
<p>Em 14 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que dos 2.400(dois mil e quatrocentos) funcionários, 550 (Quinhentos e cinquenta) funcionários foram selecionados para exame, aonde 150(Cento e cinquenta) funcionários recebiam salários divergentes da tabela de cargos e salários da empresa no valor de R\$ 4.155,00 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), aonde na tabela o valor correto é R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais), o setor de auditoria interno da empresa, não acompanhou em suas análises no período: 01 de fevereiro a 30 de outubro de 2021. Ocasionando uma diferença no valor mensal de R\$ 135.750,00 (Cento e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), nesse período de 8(oito) meses totalizou uma diferença no valor total de R\$ 1.086,000,00 (Um milhão e oitenta e seis reais), outra situação que não foi analisado pelo setor de auditoria interno, que não tinha ficha admissional e dos 300 (Trezentos) funcionários que foram demitidos não tinha em sua ficha exame demissional, foi visualizado que 50 (Cinquenta) funcionários estava há mais de 23 (Vinte e três) meses sem férias, foi identificado que a empresa não possuía CIPA.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Constituição Federal dos Art. 70, 74 e 75; ➤ Lei Complementar nº 101/2000 Art.. 54 e 59; ➤ Lei nº 4.327/64 Art. 77 e 78; ➤ Lei nº 12.527/2011 art. 7º, VII, letra "b. ➤ Lei 13.174/2001 - Institui as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAs, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências ➤ Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi criada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 para regular as relações de trabalho no Brasil. 		
<p>Feito por:</p>  <p>Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa Auditor sênior</p> <p>Revisado por:</p>  <p>Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PAPEL DE TRABALHO

 <p><i>Auditoria</i></p>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Auditoria interna	Data da Auditoria: 25/11/2022
<p>Em 25 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que a equipe de auditoria não estava verificando as informações que o setor de ouvidoria, se omitiu a passar para a Direção, e no relatório de auditoria interno, não havia uma sugestão de melhoria conforme foi avaliado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2021.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017		
<p>Feito por:</p>  <p>Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa Auditor sênior</p> <p>Revisado por:</p>  <p>Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Compras	Data da Auditoria: 29/10/2022
<p>Em 29 de Outubro de 2022, foi constatado por nossa equipe de auditores após a análise documental e relatórios do setor de compras, que a empresa não possuía um sistema de controle de compras adequado, impedindo a entrada de novos fornecedores, pois o Senhor Roberto Justos, Chefe do Setor tinha bons relacionamentos com os atuais. Irregularidade do período: 01/Julho a 31/Setembro/2021.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 - Art. 34. 1º Parágrafo e Art.35. 		
<p>Feito por:</p> <p><i>Juliana Gonzaga</i> Juliana Gonzaga Ricardo Auditor Sênior</p> <p>Revisado por:</p> <p><i>Alexandra Miranda</i> Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Direção	Data da Auditoria: 25/11/2022
<p>Em 25 de Novembro de 2022, foi constatado por nossa equipe de auditores que o Setor de Ouvidoria não repassa as sugestões e reclamações para a Direção da Empresa,. Irregularidade do período: 01/Julho a 31/Dezembro/2021.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 - Art. 105º e Art. 106. Inciso I, II, III. 		
<p>Feito por:</p> <p><i>Juliana Gonzaga</i> Juliana Gonzaga Ricardo Auditor Sênior</p> <p>Revisado por:</p> <p><i>Alexandra Miranda</i> Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa Conexão Líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Departamento Pessoal	Data da Auditoria: 14/11/2022

No dia 14 de novembro de 2022, foi constatado por nossa equipe de auditores após a análise documental e de relatórios de Plano de cargos e salários, que 150 (cento e cinquenta) funcionários recebiam salários divergentes da tabela praticada pela empresa através do Plano de cargos e salários, o valor salarial era de R\$ 4.155,00 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), somando o valor de R\$ 623.250,00 (Seiscentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais) de gastos para os cofres da empresa, no Plano de cargos e salários o valor era de R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais), que somariam R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) a serem gastos com os salários desses funcionários, ou seja, uma diferença de R\$ 135.750,00 (Cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). O Setor de Contabilidade e o setor de Tesouraria repassaram os pagamentos com as informações recebidas, executando seu trabalho de forma correta, tendo em vista que o setor de Recursos Humanos e a equipe de Auditoria Interna, deveriam acompanhar o cumprimento do Plano de cargos e salários, os relatórios referentes a folha de pagamento e salário dos funcionários. Tal procedimento irregular fere diretamente as seguintes resoluções legais:

Conforme a Legislação

- Lei Nº 5.452, Art.459
- Lei Nº 13.874 de 2019, Art.29

Feito por:

Fernanda Késia

Fernanda Késia Lima Sousa
Auditor sênior

Revisado por:

Alexandra Miranda

Alexandra Miranda Sampaio
Auditor Líder

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA**PAPEL DE TRABALHO**

	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Jurídico	Data da Auditoria: 07/11/2022
<p>No dia 07 de novembro de 2022, foi verificado por nossa equipe de auditores após a análise documental que havia um saldo bancário na conta do sócio Júlio Cesar Silva no valor de R\$ 284.050,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais do qual essa transferência não estava registrada na contabilidade e deveria estar na conta bancária da empresa do Banco Copa do Mundo no valor de R\$ 2.185.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil reais).</p> <p>Conforme a Legislação:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ NBC TG 00 - Estrutura Conceitual		
Feito por:  Mariana Costa Barros Auditor sênior		
Revisado por:  Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder		

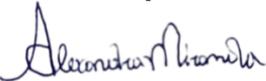
MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Jurídico	Data da Auditoria: 14/11/2022
<p>No dia 14 de novembro de 2022, foi verificado por nossa equipe de auditores após a análise documental que havia 100 (Cem) colaboradores admitidos sem o ASO admissional e 300 (Trezentos) colaboradores que foram demitidos sem ASO demissional, além disso, foi constatado 50 (Cinquenta) colaboradores com o período de férias próximo ao vencimento.</p> <p>Foi averiguado que a organização não possui CIPA, todavia, com o número de funcionários que possui, a CIPA é obrigatória.</p> <p>Conforme a Legislação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas – Art. 168 (Obrigatoriedade ASO) ➤ CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas – Art. 134 (Prazo das Férias) ➤ CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas – Art. 137 (Pagamento das Férias em Dobro) ➤ CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas – Art. 163 ➤ Ministério do Trabalho e Previdência - Norma Regulamentadora 05 (NR5) 		
<p>Feito por:</p>  Mariana Costa Barros Auditor sênior		
<p>Revisado por:</p>  Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder		

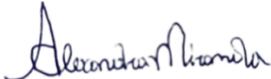
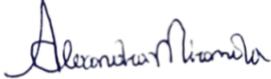
MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Ouvidoria	Data da Auditoria: 25/11/2022
<p>No dia 25 de novembro de 2022, foi verificado por nossa equipe de auditores após a análise documental que o Setor de Ouvidoria não encaminha as informações recebidas para a direção da empresa, assim prejudicando os processos de melhoria na organização.</p> <p>Conforme a Legislação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Manual de Procedimentos internos da empresa. 		
<p>Feito por:</p>  <p>Mariana Costa Barros Auditor sênior</p> <p>Revisado por:</p>  <p>Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

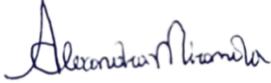
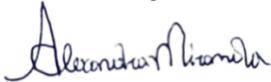
MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa Conexão Líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Recursos Humanos	Data da Auditoria: 14/11/2022
<p>No dia 14 de novembro de 2022, foi verificado por nossa equipe de auditores após a análise documental que havia 100 (Cem) funcionários admitidos e em sua ficha funcional não existia Exame Admissional e que 300 (Trezentos) foram demitidos e não constava em sua ficha funcional o Exame Demissional. Não foi apresentado a equipe de auditoria as devidas justificativas. A equipe observou que 50(Cinquenta) funcionários estavam a 23(vinte e três) meses sem férias. A avaliação foi realizada do período de 02/fevereiro a 30/outubro de 2022. Tal procedimento irregular fere diretamente as seguintes resoluções legais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Lei Nº 7.855 de 24.10.1989, Art.168 ➤ Lei Nº 1.535 de 15 de Abril de 1977, Art.130, Art. 137. 		
Feito por:  Fernanda Késia Lima Sousa Auditor sênior		
Revisado por:  Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder		

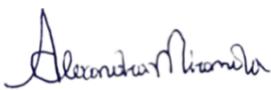
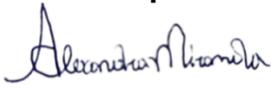
MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa Conexão Líder S/A	
	Área: Financeiro	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Contabilidade	Data da Auditoria: 05/11/2022
<p>Em 05 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria visualizou uma inconsistência de lançamento contábil no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil cento e cinquenta mil reais) a informação se encontra no Setor tesouraria mais não foi repassada para a contabilidade, irregularidade visualizada através base documental em 01 de Janeiro a 30 de Maio de 2021.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ CPC 00, Item 2.33. ➤ Lei 6.404 LEI N° 6.404, de 15 de Dezembro 1976, Art. 177. ➤ CPC 00, Item 5.7. 		
<p>Feito por:</p> <p> Alexandra Miranda Sampaio Auditor sênior</p> <p>Revisado por:</p> <p> Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa Conexão Líder S/A	
	Área: Financeiro	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Contabilidade	Data da Auditoria: 07/11/2022
<p>Em 07 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria observou que entre o período de 01 de Setembro e 01 de Outubro de 2017 o Saldo da conta do Banco do Copa do Mundo confirmado pelo banco no valor R\$ 2.185.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil) estava com um valor inferior de R\$ 284.050,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais) a menor na contabilidade. Constando apenas o Saldo de R\$ 1.900.950,00 (Um milhão novecentos mil novecentos e cinquenta reais) na conta. A diferença se encontrava na conta do sócio Julio Cesar Sem informações na tesouraria que justificasse a diferença, irregularidade visualizada através base documental de 01 de Setembro a 01 de Outubro de 2017.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ CPC 00 Item 1.2. ➤ CPC 00 5.18. ➤ Lei 6.404, Art. 201. 		
<p>Feito por:</p>  Alexandra Miranda Sampaio Auditor sênior		
<p>Revisado por:</p>  Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa Conexão Líder S/A	
	Área: Financeiro	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Contabilidade	Data da Auditoria: 14/11/2022
<p>Em 14 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria verificou que a contabilidade fez o devido registro das atividades da folha de pagamento enviada pelo departamento pessoal, estão devidamente lançadas as provisões e os pagamentos dos valores referente a folha de pagamento pagas pela tesouraria , não foi constatada nenhuma irregularidade no registro das informações visto que elas estão de acordo com as informações repassadas pelo Departamento pessoal e tesouraria.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ CPC OO Item 01.17. ➤ CPC 26 Item 27 ➤ CPC 00, Item EC. 1.2 e EC. 2.4. 		
<p>Feito por:</p> <p></p> <p>Alexandra Miranda Sampaio Auditor sênior</p> <p>Revisado por:</p> <p></p> <p>Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

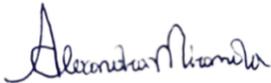
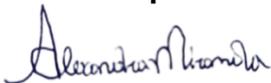
MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Controladoria	Data da Auditoria: 29/10/2022
<p>Em 29 de outubro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor controladoria interna da empresa, no período 01 de julho a 31 de setembro 2021, não acompanhava o processo de compras, não existia uma cotação de preço, as compras eram realizadas de forma aleatória, assim sem ter um registro de controle. o setor de Controladoria deve realizar a assessoria contínua, a fim de contribuir para o aprimoramento da organização.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A Lei Federal nº 4.320/64 Art. artigos 75, 76, e 77. ➤ Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000. 		
<p>Feito por:</p>  Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa Auditor sênior		
<p>Revisado por:</p>  Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Administrativo	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Controladoria	Data da Auditoria: 07/11/2022
<p>Em 07 de novembro de 2022, foi visualizado pela equipe de auditoria, que o setor de controladoria da empresa entre o período de 01 de Setembro a 01 de outubro 2017 não identificou uma divergência no saldo bancário do Banco Copa do Mundo, onde o setor não elaborava as conciliações bancárias, não tinha o controle do fluxo do caixa, não realizou o confronto dos relatórios contábil total, e foi visto o valor a menor de 13% no valor da conta, o valor correto do saldo seria de R\$ 2.185.00,00 (Dois Milhões Cento e Oitenta e Cinco Mil), e estava com um valor a menor de R\$ 284.050,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais), cujo esse valor foi localizado na conta de terceiros do sócio Júlio Cesar da Silva.</p> <p>Podemos dizer que a função da controladoria é cooperar para uma administração eficiente, mantendo os negócios saudáveis e lucrativos.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <p>Lei Federal nº. 13.019/2014 – Fiscalização do Controle Interno na Execução do Marco Regulatório. De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, administração pública e organizações da sociedade civil poderiam ser parceiras em regime de mútua cooperação.</p> <p>LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976: São valores mobiliários: Incisos I ao VIII do artigo 2º,</p>		
<p>Feito por:</p>  <p>Natália Cristina Brito de Cariolano Barbosa Auditor sênior</p> <p>Revisado por:</p>  <p>Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA**PAPEL DE TRABALHO**

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Financeiro	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Tesouraria	Data da Auditoria: 05/11/2022
<p>Em 05 de Novembro de 2022 foi visualizado pela equipe de auditoria que o setor de tesouraria realizou um lançamento de caixa no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte oito mil cento e cinquenta reais), mas o mesmo não encaminhou em tempo hábil para a contabilidade realizar tal lançamento. Irregularidade entre 01 de Janeiro a 30 de Maio de 2021.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ CPC 00, Item 2.33.➤ ITG 2000 Item 26.➤ CPC 00, EC. 1.2 e EC. 2.4.		
Feito por:  Alexandra Miranda Sampaio Auditor sênior		
Revisado por:  Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA
PAPEL DE TRABALHO

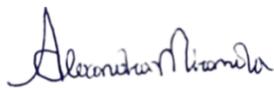
 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Financeiro	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Tesouraria	Data da Auditoria: 07/11/2022

Em 05 de Novembro de 2022 a equipe de auditoria constatou uma diferença no saldo confirmado pelo Banco Copa do Mundo no período entre 01 de Setembro e 01 de Outubro de 2017 no valor de R\$ 284.050,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta reais), o saldo Correto seria no valor de R\$ 2.185.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil reais) e foi encontrado apenas o valor de R\$ 1.900.950,00 (Um milhão novecentos mil novecentos e cinquenta reais) no saldo contábil. A diferença se encontrava na conta Bancária do Sócio Julio Cesar Silva Pela falta de conciliação bancária e falta de controle nos fluxos de caixa a informação não foi enviada em tempo hábil para que o saldo estivesse atualizado.

Conforme legislação vigente:

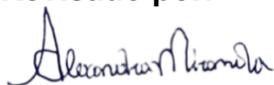
- CPC, Item 2.33.
- Lei 6404/76, Art.201.

Feito por:



Alexandra Miranda Sampaio
Auditor sênior

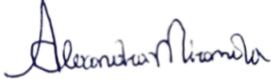
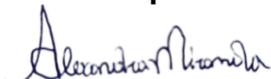
Revisado por:



Alexandra Miranda Sampaio
Auditor Líder

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

PAPEL DE TRABALHO

 <i>Auditoria</i>	Nome da Empresa Auditada: Empresa conexão líder S/A	
	Área: Financeiro	
	Tipo de Exame: Documental Setor: Tesouraria	Data da Auditoria: 14/11/2022
<p>Em 14 de Novembro de 2022 foi constatada ela equipe de auditoria que o setor de tesouraria fez o correto pagamento dos valores referentes a folha de pagamento repassada pelo departamento pessoal.Os valores líquido dos salários dos funcionários foram pagos de acordo com os valores líquidos repassados pelo departamento pessoal.</p> <p>Conforme legislação vigente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ CPC OO Item 01.17. ➤ CPC 26 Item 27. ➤ CPC 00, Item EC. 1.2 e EC. 2.4. 		
<p>Feito por:</p> <p> Alexandra Miranda Sampaio Auditor sênior</p> <p>Revisado por:</p> <p> Alexandra Miranda Sampaio Auditor Líder</p>		

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

LEGISLAÇÃO

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TI 01 – Da auditoria interna:

O planejamento do trabalho da Auditoria Interna compreende os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.
- Conforme a Lei Nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001:

Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
- Lei Nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a comissão de valores mobiliários:

Artigo Nº 1º. Serão disciplinadas e fiscalizadas de acordo com esta Lei as seguintes atividades:

 - I - a emissão e distribuição de valores mobiliários no mercado;
 - II - a negociação e intermediação no mercado de valores mobiliários;
 - III - a negociação e intermediação no mercado de derivativos;
 - IV - a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores;
 - V - a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Mercadorias e Futuros;
 - VI - a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários;
 - VII - a auditoria das companhias abertas;
 - VIII - os serviços de consultor e analista de valores mobiliários." (NR).
- Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 265 – Comunicação de deficiências de controle interno:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

“O controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis”.

- Lei Nº 10.180, de 06.02.2001:

Art.3º - O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal compreende as atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, e de realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas.

- Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 265 – Comunicação de deficiências de controle interno:

“O controle é planejado, implementando ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis”.

- Conforme a Lei Nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências, em seu artigo cita:

Art. 3º O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal compreende as atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, e de realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas.

- Código Civil - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002:

Art. Nº 1.011 - O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligencia que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Art. Nº 1.013 - Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com a maioria.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Decreto Lei N° 5.452, de 1° de Maio de 1943. CLT

Art. 134 - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

§ 1º Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

§ 3º É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado

Art. N° 137. Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração.

§ 1º Vencido o mencionado prazo sem que o empregador tenha concedido as férias, o empregado poderá ajuizar reclamação pedindo a fixação, por sentença, da época de gozo das mesmas.

§ 2º A sentença cominará pena diária de 5% (cinco por cento) do salário-mínimo da região, devida ao empregado até que seja cumprida.

§ 3º Cópia da decisão judicial transitada em julgado será remetida ao órgão local do Ministério do Trabalho, para fins de aplicação da multa de caráter administrativo”.

- Portaria/MTP N° 422, de 7 de Outubro de 2021: Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Esta Norma Regulamentadora - NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- A Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento.

- Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993:

Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração Pública e dá outras providencias.

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Art. 35. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 desta Lei.

- Lei Nº 5.452 de 1º de Maio de 1943:

Art. 459 O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.

- Lei Nº 13.874, 20 de Setembro de 2019:

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Art. 29 - § 1º as anotações concernentes à remuneração devem especificar o salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a estimativa da gorjeta.

➤ NBC TI 02 – Da Auditoria Interna:

12.1.3.1- A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção a fraudes e erros, obrigando-se a informá-la sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quais quer indícios ou confirmação de irregularidades detectadas no decorrer do seu trabalho.

➤ Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990: Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 105. Integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais e as entidades privadas de defesa do consumidor.

Art. 106. O Departamento Nacional de Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional de Direito Econômico (MJ), ou órgão federal que venha substituí-lo, é organismo de coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política nacional de proteção ao consumidor;

II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

➤ NBC TG 00 – ESTRUTURA CONCEITUAL

Informações sobre o uso de recursos econômicos da entidade

Informações sobre a eficiência e a eficácia da administração da entidade que reporta no cumprimento de suas responsabilidades sobre o uso dos recursos econômicos da entidade ajudam os usuários a avaliar a gestão de recursos da administração sobre esses recursos. Essas informações também são úteis para prever quão eficiente e eficazmente a administração usará os recursos econômicos da entidade em períodos futuros. Portanto, podem ser úteis para avaliar as perspectivas da entidade de futuros fluxos de entrada de caixa líquidos.

Exemplos de responsabilidades da administração sobre o uso dos recursos econômicos da entidade incluem proteger esses recursos contra efeitos desfavoráveis de fatores econômicos, como mudanças de preços e tecnológicas, e garantir que a entidade cumpra as leis, regulamentos e disposições contratuais aplicáveis.

➤ Decreto Lei N° 5.452, de 1° de Maio de 1943. CLT

Art. 168 - Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

I - a admissão; (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

II - na demissão; (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

III - periodicamente. (Incluído pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Art. 134 - As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Art. 137 - Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

Art. 163 - Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa), em conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, nos estabelecimentos ou nos locais de obra nelas especificadas. (Redação dada pela Lei nº 14.457, de 2022).

➤ NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.

➤ Plano Organizacional da Empresa

➤ Normas da Organização

➤ Decreto Lei nº 7.855 de 24 de outubro de 1989:

Art. 168 - Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho:

I - na admissão;

II - na demissão;

III - periodicamente.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

§ 1º O Ministério do Trabalho baixará instruções relativas aos casos em que serão exigíveis exames:

- a) por ocasião da demissão;
- b) complementares.

§ 2º Outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer.

§ 3º O Ministério do Trabalho estabelecerá, de acordo com o risco da atividade e o tempo de exposição, a periodicidade dos exames médicos.

§ 4º O empregador manterá, no estabelecimento, o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade.

§ 5º O resultado dos exames médicos, inclusive o exame complementar, será comunicados ao trabalhador, observados os preceitos da ética médica."

➤ LEI Nº 1.535, de 15 de abril de 1977:

Art. 130 - Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I - 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos quando houver tido 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

§ 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

Art. 137 - Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração

§ 1º Vencido o mencionado prazo sem que o empregador tenha concedido as férias, o empregado poderá ajuizar reclamação pedindo a fixação, por sentença, da época de gozo das mesmas.

§ 2º A sentença cominará pena diária de 5% (cinco por cento) do salário-mínimo da região, devida ao empregado até que seja cumprida.

§ 3º Cópia da decisão judicial transitada em julgado será remetida ao órgão local do Ministério do Trabalho, para fins de aplicação da multa de caráter administrativo.

➤ CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro:

Item 2.33 - Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

➤ Lei N° 6.404, de 15 de Dezembro de 1976:

Art. 177 - A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

- CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro:

Item 5.7 - Não reconhecer um item que atenda à definição de um dos elementos torna o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a demonstração do resultado abrangente menos completos e pode excluir informações úteis das demonstrações contábeis. Por outro lado, em algumas circunstâncias, reconhecer alguns itens que atendem à definição de um dos elementos não forneceria informações úteis. O ativo ou passivo é reconhecido somente se o reconhecimento desse ativo ou passivo e de quaisquer receitas, despesas ou mutações do patrimônio líquido resultantes fornece aos usuários das demonstrações contábeis informações que são úteis, ou seja: (a) informações relevantes sobre o ativo ou passivo e sobre quaisquer receitas, despesas ou mutações do patrimônio líquido resultantes (ver itens de 5.12 a 5.17); e (b) representação fidedigna do ativo ou passivo e de quaisquer receitas, despesas ou mutações do patrimônio líquido resultantes (ver itens de 5.18 a 5.25).

- Resolução CFC n.º 750/93, 29 de Dezembro de 1993:

Art. 4º O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

- Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976:

Art. 201. A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º do artigo 17.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

CPC 00:

Item 01.17 - Regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente. Isso é importante porque informações sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações durante o período fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade do que informações exclusivamente sobre recebimentos e pagamentos à vista durante esse período.

➤ CPC 26:

Item 27 - A entidade deve elaborar as suas demonstrações contábeis, exceto para a demonstração dos fluxos de caixa, utilizando-se do regime de competência.

➤ Lei Federal nº. 13.019 de 13 de Julho de 2014:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

➤ Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Art. 75 – O controle da execução orçamentária compreenderá:

I - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

I - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

- Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000:
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro:
Item 2.33 - Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

- ITG 2000:
Item 26 - Documentação contábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apóiam ou compoñham a escrituração.

MBA AUDITORIA E CONTROLADORIA

➤ CPC 00:

Informações Financeiras Úteis, Informações financeiras que são úteis para os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais na tomada de decisões referentes ao fornecimento de recursos à entidade que reporta. Para serem úteis, as informações financeiras devem ser relevantes e representar fidedignamente o que pretendem representar (EC.1.2 e EC.2.4).

➤ CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro:

Item 2.33 - Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

➤ Lei 6.404 de 15 e Dezembro de 1976.

Art. 201 - A companhia somente pode pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros; e à conta de reserva de capital, no caso das ações preferenciais de que trata o § 5º do artigo 17.